9 10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57



MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ATA DA TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS

Aos oito e nove dias do mês de maio de 2024, no Auditório Carlyle Guerra de Macedo da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, Lote 19, Avenida das Nações, SEN - Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Tricentésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do CNS. Os objetivos da 354ª Reunião Ordinária do CNS foram: 1) Socializar e apreciar os itens do expediente; 2) Apreciar e debater acerca da saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano; 3) Debater e conhecer sobre a política de saúde mental a partir da Lei nº 10.216, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; 4) Debater e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN; 5) Compartilhar e deliberar sobre as demandas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 6) Apreciar e debater sobre o Eixo II da 4ª CNGTES: "Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil"; 7) Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT; e 8) Apreciar e deliberar sobre os encaminhamentos do Pleno, os documentos editados ad referendum, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas. Às 9h20, iniciou-se a sessão com composição da mesa de abertura. MESA DE ABERTURA - Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde (participação remota); Swendemberg Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Saúde (participação remota); e conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS (participação remota). Coordenação: conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS, saudou os conselheiros e as conselheiras presentes e os internautas que acompanhavam a transmissão em tempo real. Também registrou sua solidariedade à população do Rio Grande do Sul por conta das enchentes que atingiram diversas regiões do Estado e as trágicas consequências. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, após fazer sua saudação ao Pleno do Conselho e agradecer o esforço para realização da reunião, solicitou um minuto de silêncio em memória das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul e em solidariedade às pessoas atingidas por essa tragédia. Em seguida, informou que o Presidente do CNS participaria deste momento de abertura da reunião, mas ele não conseguiu vir a Brasília, por conta da situação no Estado gaúcho. Desse modo, a participação se daria de forma remota. A Ministra de Estado da Saúde e o Secretário Executivo também participariam de forma virtual, porque estavam com diversas agendas por conta da emergência no Rio Grande do Sul. Conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS, saudou o Plenário e, primeiramente, agradeceu toda a solidariedade ao povo gaúcho. Disse que a situação é muito difícil e desafiadora, mas tem sido enfrentada pelo governo de forma incisiva, inclusive com a presença do Presidente da República por duas vezes no Estado. Explicou que a tragédia no Rio Grande do Sul causou mortes e atingiu milhares de pessoas (muitas desabrigadas, e outras desaparecidas). Relatou que estava participando das ações locais, desenvolvidas de forma unitária e, inclusive, esteve em Santa Maria/RS, durante a visita do Presidente da República e sua equipe ministerial. Além disso, esteve no Hospital de Campanha de Canoas, responsável por atendimento a vítimas, e reconheceu o trabalho da Força Nacional do SUS. Destacou ainda a ação das forças militares civis e militares, organizações da sociedade, pessoas voluntárias e enfatizou a importância de seguir nesse esforço coletivo e continuar vigilante, inclusive por conta da previsão de chuvas para os próximos dias em várias regiões do Estado. Por fim, agradeceu a solidariedade e o apoio para vencer essa batalha e desejou uma boa reunião. A Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, saudou o Pleno do Conselho e manifestou novamente sua solidariedade à população do Rio Grande do Sul. Destacou que o

Ministério da Saúde adotou ações de apoio e assistência à população do Estado gaúcho, em razão das enchentes causadas pelas chuvas e, inclusive, o Secretário de Atenção Primária à Saúde, Felipe Proenço, iria à cidade de Canoas naquele dia. Enfatizou que naquele momento a preocupação maior era apoiar o trabalho da Força Nacional do SUS para garantir assistência à população. Nesse sentido, informou que esteve com prefeitos para organizar a assistência nos municípios atingidos e estava trabalhando em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, porque a emergência climática continuava. Disse que esta deve ser uma pauta permanente, pois as mudanças climáticas serão cada vez mais frequentes e é preciso discutir estratégias de preparação para o futuro. Sinalizou a importância da publicação do Decreto Legislativo reconhecendo estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul, porque autoriza a União a não computar as despesas necessárias ao enfrentamento da tragédia na meta de resultado fiscal. Além dessa questão, ressaltou a importância dos debates do Conselho relativos à resolução que legitima a participação social em saúde, que será apreciada na 77ª Assembleia Mundial da Saúde, marcada para o fim daquele mês. Por outro lado, avaliou que é preciso avançar nos debates para aprovação de resolução sobre formas de se preparar para futuras emergências de pandemia, principalmente visando a proteção das populações em situação de maior vulnerabilidade. Por fim, desejou um bom trabalho e desculpou-se por não poder permanecer mais tempo, por conta das atividades em resposta à tragédia climática no Rio Grande do Sul. O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Swendemberg Barbosa, também saudou todo o Plenário e destacou a atuação deste Ministério diante da situação de calamidade no Rio Grande do Sul. Detalhou que um voo da FAB levou equipe de quarenta pessoas do Ministério da Saúde para o Estado naquele dia, entre eles, o Secretário de Vigilância em Saúde/MS. Acrescentou que o Ministério da Saúde abriu os seus Sistemas (E-Gestor AB e Sistema da MAC) para que Estados e Municípios cadastrem suas demandas, para retorno e definição de ações. Por fim, agradeceu o espaço e reiterou que o Ministério da Saúde está à disposição. O Presidente do CNS agradeceu novamente o apoio e reiterou que continuará a acompanhar as ações do Ministério da Saúde no Estado. Após essas falas, a mesa agradeceu a participação da Ministra de Estado da Saúde e do Secretário Executivo do MS e também do Presidente do CNS, e encerrou este ponto. Sem deliberação. ITEM 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 354º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA ATA DA 351º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - Coordenação: conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS — A mesa colocou em apreciação a pauta da 354ª Reunião Ordinária do CNS enviada previamente. Deliberação: a pauta foi aprovada por unanimidade. APROVAÇÃO DA ATA DA 351ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - A mesa colocou em apreciação a ata da 351ª Reunião Ordinária do CNS enviada previamente. Deliberação: a ata foi aprovada por unanimidade. ITEM 2 - EXPEDIENTE -Informes. Justificativa de ausências. Apresentação de novos (as) Conselheiros (as) Nacionais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de maio. Indicações. Relatório da Mesa Diretora. Coordenação: Ana Carolina Dantas Souza, Secretária Executiva do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. INFORMES - 1) Informes gerais. Enviado pela conselheira Débora Melecchi (FENAFAR). a) Informe sobre este momento de tanto sofrimento no RS, diante do desastre ambiental, com a população gaúcha desabrigada, mesmo quem está em abrigos faltam cobertores, colchões, medicamentos, solicito apoio, a quem puder ajudar, doação que pode ser por PIX via chave e-mail:sobrenosbr@gmail.com. b) Informe pelos 20 anos da Política nacional de assistência Farmacêutica dia 05 de maio de 2024: Viva os 20 anos da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e o empenho coletivo pelo Uso racional de medicamentos. Em 2004, na centésima quadragésima segunda reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS) foi aprovada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e o Programa Farmácia Popular do Brasil. Processo construído por décadas antes, por dentro do controle social do SUS, que perpassou pela 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em 2003, que resultou nos eixos basilares para a política propriamente dita, aprovada pelo CNS. No caso da Política Assistência Farmacêutica, por ser uma política norteadora de políticas setoriais, e abranger 13 eixos estruturantes, neste atual momento, se torna estratégica ao ser retomado o Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS) no Brasil. Agradecemos a todas as pessoas que construíram a PNAF, no nome de quem liderou essa política: o farmacêutico Norberto RechBonetti. 2) Informe sobre ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul. Apresentação: conselheiro Nelson Mussolini (Sindusfarma). 3) Informe sobre o Dia Internacional da Talassemia, comemorado anualmente em 8 de maio.

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78 79

80

81

82

83

84 85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99 100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110 111

112

113

114

115

116

Apresentação: conselheira Talita Garrido de Araujo (ABRASTA). É um dia de homenagem a todos os pacientes, aos seus familiares e aos cientistas que, com dedicação, se esforçam para garantir uma melhor qualidade de vida para pessoas com talassemia em todo o mundo. Gostaria de fazer que façamos um post pelo CNS a ser repostado pela Abrasta neste dia. 4) Apresentação: Conselheira Myrian Cruz (CFN). Informe para relatar a participação na 2ª reunião presencial do CONSEA, como observadora, representando o CNS nos dias 07 e 08/05. Envio da proposta do governo sobre a Reforma Tributária ao Congresso Nacional, pautada positivamente no Guia Alimentar para a População Brasileira e na Cesta Básica Nacional, recentemente decretada pelo Presidente Lula, com tributação zero. Realização da reunião de exposição de motivos em defesa da criação da Política Nacional de Atividade Física e Práticas Corporais, com a participação de coordenadores das comissões de Promoção da Saúde e Práticas Integrativas, Ciclos de Vida e de Alimentação e Nutrição. O relatório foi encaminhado para apreciação da Mesa Diretora do CNS. 5) Apresentação: Conselheiro Carlos Fidelis (CEBES). Informe sobre a participação na assembleia dos Yanomamis realizada entre 9 e 13 de abril passado. A Frente pela Vida irá estimular debate sobre as eleições que serão realizadas em 2024. 6) Informes diversos. Apresentação: Conselheira Vânia Lúcia (CNBB). A) Participação em evento no Senado Federal, representando a Ministra de Estado da Saúde e o CNS. A Emenda "Dante de Oliveira", como ficou conhecida, foi registrada como Proposta de Emenda Constitucional nº. 5/1983 Apesar de todo apoio popular, a emenda foi rejeitada e a escolha do sucessor do último presidente da ditadura, João Figueiredo, acabou sendo feita de forma indireta, por um colégio eleitoral. 40 anos após o grande movimento de reivindicação de eleições Diretas Já, os desafios da democracia ainda são grandes. Novas maneiras de compreender as demandas de participação social são estabelecidas. b) Participação, representando o CNS, no lançamento da Campanha de Doação de Leite Humano 2024, no dia 6 de maio, enquanto coordenação da Comissão de Ciclos de Vida. Slogan "Vida, em cada gota doada, vida em cada gota recebida". Importância das campanhas que vêm ao encontro de dois principais objetivos: estimular as mães a fazerem doações de leite para os bancos de leite humano; e ajudar, apoiar, estimular, promover e defender o aleitamento materno. Solicitação de apoio na divulgação das peças da Campanha Nacional de Doação de Leite Humano de 2024 disponíveis no site do MS. c) A CISI realizará, no dia 14 de maio, um Seminário celebrando os 33 de existência e resistência da CISI na garantia da saúde indígena com ética e étnica nos territórios indígenas. Será realizado no auditório da FUNAI. 7) Apresentação: Conselheira Paula Johns (ACT). Informe sobre a participação da 4ª rodada de negociações sobre o tratado global sobre poluição plástica negociado sob os auspícios da agência da ONÚ para o meio ambiente realizado no Canada entre os dias 23 e 29 de abril de 2024. Link para o site oficial: https://www.unep.org/inc-plastic-pollution/session-4. A poluição plástica tem impactos importantes no âmbito da saúde e seria importante o CNS se debruçar sobre esse tema em momento oportuno. A quinta e última rodada de negociações do tratado vinculante ocorrera em novembro de 2024. 8) Apresentação: conselheira Elaine Pelaez (CFESS). Informe sobre as atividades do mês de luta e comemoração da/o assistente social. mês de maio, em que reafirmamos "Somos assistentes sociais, somos classe trabalhadora", e "nossa liberdade é anticapacitista". O Conjunto CFESS-CRESS reafirma o compromisso com a luta anticapacitista. Uma das estratégias é a construção de comitês para impulsionar e acompanhar as ações na pauta, com vistas a incidir no âmbito das políticas sociais e do trabalho profissional. O CFESS e alguns CRESS já possuem os Comitês Anticapacitistas, dos quais podem participar assistentes sociais com e sem deficiência, para fortalecer a luta contra o preconceito no Conjunto CFESS-CRESS, na categoria e na sociedade em geral. 9) Apresentação: Conselheiro Neilton Araújo (Ministério da Saúde). Informe sobre a Câmara Técnica Assessora de Doenças Raras, instituída pela Portaria MS nº.3.132/2024. O Ministério da Saúde reformulará este instrumento para integrar o Conselho, conforme solicitado por este Colegiado. 10) Informe sobre a 5ª Oficina da COFIN/CNS. Apresentação: conselheiro Mauri Bezerra (CNTSS-CUT). A 5ª Oficina da COFIN/CNS será realizada nos dias 14 e 15/2024, na cidade de Fortaleza/CE. Informe sobre encontro de mulheres CIS e trans de mulheres em situação de rua. Será realizada no mês de maio, em Brasília. Solidariedade às pessoas afetadas pela tragédia no RS. Apresentação: Conselheiro José Vanilson (MNPR). 11) Apresentação: Conselheira Ana Lúcia Paduello (SUPERANDO). Informe sobre O "maio Roxo" é um mês dedicado à conscientização sobre diversas doenças crônicas, incluindo o lúpus, a espondilite anquilosante e as doenças inflamatórias intestinais (DII), como a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa. Vamos abordar o impacto dessas condições na população brasileira: Lúpus: O lúpus é uma doença autoimune que pode afetar múltiplos órgãos e sistemas do corpo. Estima-se que cerca de 65 mil brasileiros tenham lúpus, embora esse número possa ser subestimado devido à

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162 163

164 165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

dificuldade de diagnóstico. Acredita-se, assim, que uma a cada 1.700 mulheres no Brasil. O impacto do lúpus na qualidade de vida é significativo, com sintomas que variam de fadiga e dores articulares a problemas renais e cardíacos. Lamentamos que o SUS possui um PCDT de Lúpus sem a incorporação de medicamentos inovadores e isso tem gerado judicialização que poderiam ser evitadas e consequências irreparáveis na vida das usuárias e usuários do Sistema Único de Saúde. Espondilite Anquilosante: A espondilite anquilosante é uma forma de artrite que afeta principalmente a coluna vertebral, causando rigidez e dor nas costas. Estima-se que cerca de 150 mil brasileiros tenham espondilite anquilosante, embora muitos casos possam não ser diagnosticados. A condição pode causar incapacidade física e impactar negativamente a qualidade de vida dos pacientes, especialmente se não for tratada adequadamente. Recordamos que este conselho, instituiu o pela Resolução nº 733/2024, o Grupo de Trabalho sobre a Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Reumáticas (GT-Reumato/CNS) que segue trabalhando para através desta política possamos diminuir a inequidade no SUS para o tratamento das doenças reumáticas, que inclui o lúpus e a espondilite anquilosante. Doenças Inflamatórias Intestinais (DII): As DII, incluindo a doença de Crohn e a retocolite ulcerativa, são condições crônicas que causam inflamação no trato gastrointestinal. No Brasil, estima-se que haja entre 13 e 15 casos de DII por 100.000 habitantes, mas a prevalência está aumentando. As DII podem causar sintomas como diarreia, dor abdominal, perda de peso e fadiga, afetando a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado são essenciais para controlar os sintomas e prevenir complicações em longo prazo. Em geral, essas condições representam um fardo significativo para os pacientes brasileiros, suas famílias e o sistema de saúde. A conscientização sobre essas doenças, a pesquisa contínua e o acesso a tratamentos eficazes são fundamentais para melhorar o prognóstico e a qualidade de vida das pessoas afetadas. 12) Apresentação: Conselheira Priscila Torres (BIORED BRASIL). Informe sobre a representação do Conselho Nacional de Saúde na Comissão de Judicialização em Saúde, dia 16 de maio de 2024, durante a última reunião da Comissão Especial de Judicialização de Medicamentos do Supremo Tribunal Federal. Na ocasião, será pactuado o acordo da União e os Entes da Federação sobre o ressarcimento e financiamento, assim como as normativas instrutivas do STF para todo o sistema judiciário decidir sobre os pedidos judiciais de medicamentos incorporados no SUS, incorporados no SUS, porém não disponibilizados, medicamentos incorporados no SUS para outras indicações, medicamentos off label com registros no Brasil para outra indicação e medicamentos off label. O Ministro Gilmar Mendes ressalta que o trabalho desta comissão visa organizar a forma como o judiciário analisa este tipo de judicialização, resquardar a sustentabilidade do SUS e olhar para as necessidades não atendidas das usuárias e usuários do SUS, o resultado do trabalho desta comissão será publicado em junho de 2024 antes do recesso do judiciário. No dia 7 de julho, representou o CNS na Oficina de trabalho do Seminário Internacional Os Sistemas de Saúde e o Acesso aos Medicamentos: Características e Desafios frente às Demandas Judiciais por Medicamentos, onde debatemos iunto ao Ministério da Saúde e outros convidados, sobre como responder melhor às demandas judiciais relacionadas aos medicamentos incorporados, disponíveis e indisponíveis no SUS, resguardando a sustentabilidade do SUS, o acesso e a segurança das usuárias e usuários do SUS. Nos dias 8,9 e 10 de maio, acontece a 129º RO da CONITEC que traz na pauta o debate sobre os PCDTS de Doença Falciforme, Câncer de Pele não melanoma e Retinopatia Diabética. Na 128º reunião da Conitec, foram aprovados os PCDTS de Vasculites e de Câncer de MAMA e apreciados os PCDTs de Mieloma Múltiplo e Doença de Fabry que serão colocados em consulta pública. Nesta mesma reunião foram aprovados medicamentos para o tratamento da anemia por deficiência de ferro e doença de Crohn. E foram encaminhados para consulta pública com parecer desfavorável à incorporação de medicamentos para tratamento das doenças: HIV, espondiloartrite axial, polineuropatia amiloidotica, hipertensão arterial pulmonar, carcinoma de ovário avançado, neuromielite óptica e encaminhado à consulta pública com parecer favorável a incorporação de medicamentos para tratamento de câncer de próstata.13) Informe sobre o trabalho do Grupo da Terra. Apresentação: conselheiro Valcler Fernandes. O grupo estava reunido em oficina do Grupo da Terra para discussão a atenção primaria de atenção à saúde para as populações do campo e floresta. No dia anterior, foi realizada oficina com debate do Plano Nacional de Saneamento Rural e sugeriu que este tema seja debatido no Conselho (intenção é retomar a execução). 14) Solidariedade às famílias das vítimas do desastre ambiental no Rio Grande do Sul. É preciso cumprir a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com destaque para o artigo 10. Apresentação: conselheiro Clóvis Alberto Pereira. NOVOS CONSELHEIROS - IV - Segmento do governo federal - 2º Suplente: Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS - Luciana Tolêdo Lopes, substituindo

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

Tereza Cristina Lins Amaral. COORDENADORES DE PLENÁRIA - Américo de Jesus Soares Araújo – Maranhão – Nordeste. Carlos Cesar de Oliveira Sousa – Roraima – Norte. Jamacyr Mendes Justino – Paraíba – Nordeste. Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior – Distrito Federal - Centro-Oeste. Joselene Gomes de Souza - Amazonas - Norte. Wésia Nogueira de Sena -Rio Grande do Norte – Nordeste. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA - Titular: Ana Lúcia Silva Marçal Padduello. Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Participa na condição de integrante da Mesa Diretora do CNS. Titular: Débora Raymundo Melecchi. Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR. Profissional de Saúde. Motivo: aeroporto fechado. Titular: Edna Aparecida Alegro. Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI). Usuário. Motivo: Aeroporto fechado. Titular: Elgiane de Fátima Machado Lago. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/CGTB. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Francisco Faustino Pinto. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. Conselho Federal de Psicología – CFP. Profissional de Saúde. Motivo: não informado. Titular: Gilson Silva. Força Sindical – FS. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Heliana Neves Hemetério dos Santos. Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas - REDE CANDACES BR. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Participa na condição de integrante da Mesa Diretora do CNS. Titular: José Eri Borges de Medeiros. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS. Gestor. Motivo: não informado. Titular: José Ramix de Melo Pontes Junior. Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Luiz Alberto Catanoso. Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Luiz Carlos Medeiros de Paula. Federação Nacional de Associações de Diabético -FENAD. Usuário. Motivo: razões pessoais. Titular: Rosa Maria Anacleto. União de Negras e Negros Pela Igualdade – UNEGRO. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Vitória Davi Marzola. União Nacional dos Estudantes – UNE. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. Titular: Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa. Associação Brasileira de Alzheimer e Doencas Similares – ABRAZ. Usuário. Motivo: rodízio de titularidade. DATAS COMEMORATIVAS. MÊS DE MAIO. Maio Amarelo - Segurança no Trânsito. 1º/mai. - Dia Internacional do Trabalhador. 2/mai. - Dia Mundial de Enfrentamento ao Assédio Moral. 5/mai. - Dia Mundial de Higienização das Mãos. 5/mai. - Dia Internacional das Parteiras. 5/mai. - Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento. 5/mai. - Dia Nacional do Líder Comunitário. 7/mai. - Dia Mundial de Combate a Asma. 7/mai. - Dia do Oftalmologista. 7/mai. - Dia Nacional de Prevenção da Alergia. 7/mai. - Dia Internacional da Luta contra a Endometriose. 8/mai. - Dia Internacional da Cruz Vermelha. 8/mai. - Dia Mundial do Combate ao Câncer de Ovário. 8/mai. - Dia Nacional e o Dia Internacional da Talassemia. 10/mai. - Dia Internacional de Atenção à Pessoa com Lúpus. 10/mai. - Dia de Bike ao Trabalho. 12/mai. - Dia da Enfermagem e do Enfermeira(o). 12/mai. - Dia das Mães. 12/mai. - Dia da Conscientização da Fibromialgia e Fadiga Crônica. 13/mai. - Dia do Zootecnista. 15/mai. - Dia do Assistente Social. 15/mai. - Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares. 17/mai. - Dia Mundial da Hipertensão Arterial. 17/mai. - Dia Internacional do Combate à Homofobia. 18/mai. - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 18/mai. - Dia Nacional de Luta Antimanicomial. 19/mai. - Dia Internacional do Celíaco. 19/mai. -Dia Internacional de Doação do Leite Humano. 19/mai. Dia Mundial de Combate à Hepatite. 20/mai. - Dia Nacional dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. 22/mai. - Dia do Abraço. 25/mai. - Dia do Massagista. 25/mai. - Dia Internacional da Tireoide. 26/mai. - Dia Nacional do Combate ao Glaucoma. 27/mai. - Dia do Serviço de Saúde do Exército. 28/mai. - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher. 28/mai. - Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. 29/mai. - Dia Mundial da Saúde Digestiva. 29/mai. - Dia Mundial da Esclerose Múltipla. 31/mai. - Dia Mundial Sem Tabaco. Inclusões: 7/5 - Dia Mundial de Esclarecimento sobre a Espondilite Anquilosante. 19 de maio - Dia Mundial da Doença Inflamatória Intestinal. INDICAÇÕES - Atividades. 1) Convite do Conselho Estadual de Saúde/RS, para participar da Apresentação dos novos conselheiros e conselheiras indicados para recomposição do CES/RS, dia 11 de abril de 2024, em Porto Alegre. (Reside em POA). Indicação (referendar): Conselheiro Éder Pereira da Silva (CTB/CGTB). 2) Convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para participar da Jornada de Direitos Humanos 2024, mesa redonda aberta, destinada a elaboração de uma agenda comum e a elaboração do plano de trabalho do colegiado para ano legislativo, dia 11 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). *Indicação* (referendar): Conselheira e Integrante da Mesa Diretora, Ana Lúcia Paduello (SUPERANDO). 3)

238

239

240

241 242

243

244

245

246

247

248

249 250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263 264

265

266

267

268 269

270

271272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

Convite da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, para participar da Coletiva de Imprensa: Detalhar a Reconstrução da Estratégia Saúde da Família, dia 11 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). Indicação (referendar): Conselheira, integrante da Mesa Diretora e da coordenadora adjunta da CIABS, Heliana Hemetério (Candace). 4) Convite do Programa PVNS Comunidade, para participar da Abertura e primeira etapa da Conferência Livre: Mesa 1 -Extensão Universitária, Ciência Cidadã, Gestão de Riscos e a Participação Social, no dia 11 de abril de 2024. (Virtual). Indicação (referendar): Conselheiro e coordenador CIVS, Alex Motta (Pastoral da Saúde Nacional). 5) Convite do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde (DEGERTS), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), para participar da Mesa de Abertura da Oficina de articulação dos Instrumentos no âmbito da Gestão do Trabalho, dia 23 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). Indicação (Referendar): Conselheira e integrante Mesa Diretora, Fernanda Lou Sans Magano (FENAPSI). 6) Convite da Comissão de Saúde, para participar da Audiência Pública para 'debater sobre a carreira de Auditoria do Sistema Único de Saúde', dia 23 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). Indicação (referendar): Conselheira e integrante Mesa Diretora, Fernanda Lou Sans Magano (FENAPSI). 7) Convite do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para participar da Reunião para Prospecção de Parcerias Interconselhos para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR. dia 16 de maio de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). Indicação (referendar): Conselheira e Integrante da Mesa Diretora, Ana Lúcia Paduello (SUPERANDO). 8) Convite da Câmara Técnica de Monitoramento de Políticas Públicas para as Mulheres - CTMPP do Conselho Nacional do Direitos da Mulher - CNDM, para participar como expositora na mesa "20 anos do Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher - PNAISM - Novos desafios", dia 23 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Antecipou passagem que tinha para outra atividade). Indicação (Referendar): Conselheira e coordenadora da CISMU, Helena Piragibe (UBM). 9) Convite da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, para participar da abertura de exposição "Dona Ivone Lara e Mulheres da Saúde, dia 23 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Estava em Brasília). Indicação (Referendar): Conselheira, coordenadora da CIRHRT e integrante da Mesa Diretora, Francisca Valda (ABEn). 10) Convite do IdeiaSUS FIOCRUZ e o COSEMS - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado do Rio de Janeiro, para participar da mesa de abertura da 4ª Mostra Estadual de Práticas de Saúde COSEMS RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ do estado do Rio de Janeiro, dia 25 de abril de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. (Reside no Rio de Janeiro). Indicação (Referendar): Conselheiro e coordenador adjunto da CIRHRT, João Pedro (ANPG). 11) Convite do Presidente do Senado Federal -Senador Rodrigo Pacheco para participar da Sessão Especial em homenagem aos 40 anos das Diretas Já!. Data: 26 de abril de 2024, em Brasília-DF. (Reside em Brasília). Indicação (Referendar): Conselheira, coordenadora da CIASCV e coordenadora adjunta da CISI, Vânia Leite (CNBB). 12) Convite do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria-RS, para compor a Mesa de Abertura da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Etapa Municipal de Santa Maria. Data: 26 de abril de 2024, em Santa Maria-RS. (Reside em Sta. Maria). Indicação (Referendar): Conselheira e coordenadora da CIEPCSS, Sueli Goi Barrios (Rede Unida). 13) Convite da Frente Ampla em Defesa do SUS para participar da Audiência Pública "Pelo Fortalecimento do SUS, da Participação Popular e do Controle Social". Data: 6 de maio de 2024. Local: São Paulo - SP. (Reside em São Paulo). Indicação (Referendar): Conselheira e integrante Mesa Diretora, Fernanda Lou Sans Magano (FENAPSI). 14) Convite do Cerimonial da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, para participar da mesa solene no Lançamento da Campanha de Doação de Leite Humano 2024. Data: 6 de maio. Local: Brasília-DF. (Reside em Brasília). Indicação (Referendar): Conselheira, coordenadora da CIASCV e coordenadora adjunta da CISI, Vânia Leite (CNBB). 15) Convite da Diretoria da Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde, para participar do terceiro dia do Seminário Internacional "Os Sistemas de Saúde e o Acesso aos Medicamentos: Características e Desafios frente às Demandas Judiciais por Medicamentos". Data: 7 de maio de 2024. Local: Brasília-DF. (Custeio do CNS). Indicação (Referendar): Conselheira e coordenadora adjunta da CICTAF, Priscila Torres (BIRED BRASIL). 16) Convite do CONBRAN para a Cerimônia de Abertura e Mesa Redonda: "O que fazer quando não se tem o que comer? Desafios para a formação e a atuação Interprofissional e Intersetorial em contextos de fome, exigibilidade, violações aos direitos humanos, à alimentação e nutrição adequadas". Data: 21 e 22 de maio de 2024. No XXVIII Congresso Brasileiro de Alimentação e Nutrição, em São Paulo-SP. (Custeio do CNS). Indicação (Referendar): Conselheira e coordenadora da CIABS, Altamira Simões (Lai Lai Apejo). 17) Convite da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde, para

298

299

300

301

302

303

304

305 306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325 326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

participar da Oficina Regional para a Implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde. Data: 20 e 21 de maio de 2024. Local: Brasília-DF. (Custeio Ministério da Saúde). Indicação (Referendar): Conselheiros e coordenadores da CIVS, Alex Motta (Pastoral da Saúde Nacional), João Alves (CFMV) e Roberto Portela (Serviço Pastoral dos Migrantes). 18) Convite da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participar como expositora na Audiência Pública sobre as "Implicações da adoção da bula digital de medicamentos - Lei 14.338/22". Data: 21 de maio de 2024. (Virtual). Indicação (Referendar): Conselheira e coordenadora da CIASCV, Walquiria Cristina (ABRAZ). 19) Convite da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental, para participar do Seminário "Água para quem precisa: garantia de acesso à água para consumo humano com qualidade em situação de estiagem e seca". Data: 19 a 21 de junho de 2024. Local: Belém/PA. (Custeio Ministério da Saúde). Indicação (Referendar): Conselheiros e coordenadores da CIVS, Alex Motta (Pastoral da Saúde Nacional), João Alves (CFMV) e Roberto Portela (Servico Pastoral dos Migrantes). Indicação para representação externa. 20) A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação (SGTES/MS), solicitou a Indicação de 03 titulares e 03 suplentes representantes da Comissão de Recursos Humanos e Relação do Trabalho - CIRHRT do CNS, para compor a Comissão Nacional para Planeiamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no Sistema Único de Saúde. Indicação (referendar): TITULARES: Fernanda Lou Sans Magano; Francisca Valda da Silva; Jacildo de Siqueira Pinho. SUPLENTES: João Pedro dos Santos; Elaine Junger Pelaez; e Vitória Davi Marzola. 21) Convite da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - MS para compor o Grupo de Trabalho Ministerial sobre o Transtorno do Espectro Autista (GT-TEA). Indicação (Referendar): Titular: Vitória Bernardes Ferreira – AME. Suplente: Ricardo Lotif Araujo – COFFITO. 22) Núcleo Executivo da Rede Colaborativa para Municípios, Cidades, Comunidades e Territórios Saudáveis e Sustentáveis (RC MCCTSS) junto à Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde em substituição a Sra. Marta Almeida (ANEPS) - segmento de usuários. Indicação: (Referendar): Talita Garrido de Araújo. 23) Indicação de representante para composição de Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua. Indicação: (Referendar): TITULAR: José Vanilson Torres. SUPLENTE: Helena Ferreira Magalhães. Conferências nacionais - 24) Composição da Comissão de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. Dentre as indicações, definir a coordenação e a coordenação adjunta. Indicação: 6 representantes do segmento de usuários: conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, coordenação adjunta; André Luiz de Oliveira; Regina Bueno; Elgiane Lago; Maria do Carmo Tourinho; e Lúcia Helena. 3 representantes do segmento de profissionais de saúde - Fernanda Lou Sans Magano, coordenação; Cassia Barbosa; e Helenice Nakamura. 25) Comissão de Relatoria da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde: Substituição do Sr. Walter Bernardo Ribeiro, representante da CUT (segmento de usuários). Indicação: (Referendar): a indicar. Substituição da Sra. Mayara Albino Moura, representante do Ministério da Saúde (segmento gestor/prestador de servicos). Indicação: (Referendar): a indicar. RELATORIO DA MESA DIRETORA DO CNS - Final de abril a início de maio de 2024. O CNS em Defesa do Direito Humano à Saúde, da Vida e do Controle e Participação Social no SUS – Agenda Internacional. Fortalecimento do Controle e Participação Social no SUS. No dia 8 de abril, o Presidente do CNS, Fernando Pigatto, participou da sessão de abertura da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho de Saúde do G20, a convite da Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade. O Presidente do CNS esteve presente, também, nas atividades do Grupo de Trabalho, que ocorreu entre os dias 7 e 11 de abril, no Hotel Royal Tulip, em Brasília. O Grupo atua para construir propostas que visam a redução das desigualdades em saúde e que podem ser apresentada na cúpula do G20, em novembro. No dia 12 de abril, o presidente do CNS, Fernando Pigatto, se reuniu com a direção da Fundação Ecarta para tratar de assuntos ligados à doação e transplante de órgãos. A fundação mantém o projeto Cultura Doadora e o encontro abordou a necessidade de regulamentação pelo SUS do uso da membrana amniótica como curativo para tratar pacientes queimados. O CNS em Defesa do Direito Humano à Saúde, da Vida e do Controle e Participação Social no SUS - Agenda Internacional. Entre os dias 15 e 18 de abril, ocorreu o 7º Fórum da Comissão Econômica dos Países da América Latina e Caribe (Cepal), em Santiago, no Chile, que teve como tema os progressos e desafios para o cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), plano global com metas para serem atingidas até 2030 em prol de um mundo mais igualitário e equânime para todos os povos e nações. Conselheira Ana Lúcia Paduello, da Mesa Diretora, representou o CNS no evento. Fortalecimento do Controle e Participação Social no SUS. No dia 23 de abril, a conselheira nacional de saúde, Fernanda Magano, representou o

358

359

360

361

362

363 364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379 380

381

382

383 384

385

386 387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407 408

409

410

411

412

413

414

415

416

Presidente do CNS, na mesa de abertura do "Seminário de Articulação dos Projetos de Gestão do Trabalho na Saúde", promovido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), em Brasília, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas/OMS). Na ocasião, Fernanda Magano reforçou o apoio e parceria entre Opas e CNS, com destaque para a organização da delegação brasileira durante a 77ª Assembleia Mundial da Saúde, a ser realizada no final de maio, em Genebra (Suíça). Para marcar a presença do controle social na Assembleia Mundial, o CNS está articulado um Ato em homenagem às trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde durante o evento. Fortalecimento da Democracia e do Controle e Participação Social no SUS. No dia 24 de abril, em Brasília, o Presidente do CNS, Fernando Pigatto, participou da cerimônia de posse do presidente do Conass. Fábio Baccheretti, secretário de saúde de Minas Gerais, que tomou posse, junto com os integrantes da Diretoria do Conselho para a gestão 2024/2025. Compromisso com o SUS marcou a posse da diretoria do Conass. O presidente do CNS, Fernando Pigatto, destacou a parceria entre os Conselhos que, em um trabalho conjunto tem levado o controle social a ser respeitado no cenário internacional, se consolidando cada vez mais também no Brasil. Fortalecimento das Parcerias. No dia 26 de abril, o escritório da OPAS/OMS no Brasil recebeu a visita da subdiretora da OPAS/OMS, Rhonda Sealey-Thomas. No encontro, a subdiretora compartilhou sua trajetória na organização, além de ressaltar a importância da cooperação técnica realizada no país. A reunião também contou com a presença da mesa diretora do CNS, que estava reunida nas instalações do escritório da OPAS. A representante da OPAS e da OMS no Brasil, Socorro Gross, destacou a importância do encontro, enfatizando a parceria com o CNS e o trabalho realizado pela entidade para o fortalecimento do SUS. O presidente do CNS, Fernando Pigatto, expressou a relevância do espaço de participação social no Brasil e agradeceu à equipe da OPAS pelo apoio em momentos desafiadores, principalmente ao logo da pandemia da COVID-19. Diálogo do CNS com o Ministério da Saúde. No dia 26 de abril, durante a sua reunião ordinária, a mesa diretora do CNS dialogou com Felipe Proenço De Oliveira, secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, acerca da Portaria GM/MS nº 3.493. A conversa teve como encaminhamento a proposta de oficina da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) com o CNS, para tratar dos desdobramentos da Portaria GM/MS nº 3.493, sobre a Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que ocorrerá no dia 7 de junho de 2024, em Brasília-DF. OS ESPAÇOS DE CONSTRUÇÕES SOCIAIS -CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE. No mês do trabalhador e da trabalhadora, 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) é tema do novo episódio do AbraSUS. Podcast do CNS reúne principais dúvidas sobre a realização da 4ª CNGTES e convoca a mobilização de gestores, usuários e trabalhadores de todo o país para a conferência. Neste mês de maio, o CNS intensifica ainda mais a discussão sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no contexto da 4ª Conferência Nacional. As etapas regionais da conferência já estão sendo realizadas em todo o país e para tirar dúvidas e estimular a mobilização de usuários, gestores e trabalhadores do SUS para a 4ªCNGTES, o AbraSUS Episódio #8 entrevista Francisca Valda da Silva, coordenadora-adjunta da 4ª CNGTES, integrante da mesa diretora e CIRHRT/CNS, e Altamira Simões, também conselheira nacional de saúde e coordenadora da Comissão Intersetorial de Atenção Básica à Saúde do CNS. Para conhecimento. Não houve deliberação._ITEM 3 - A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO - Trabalho análogo à escravidão: o papel do SUS no acolhimento. Como promover e proteger a saúde dos trabalhadores rurais. Racismo estrutural e trabalho doméstico: A escravidão acabou? Apresentação: Anne Caroline Luz Grudtner da Silva, coordenadora substituta da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CGSAT/DESAST/SVSA/MS; Maria Samara de Souza, Secretária de gênero e geração da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais - CONTAR; Chirlene dos Santos Brito, Secretária de Formação Sindical da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD; e conselheiro Jacildo de Sigueira Pinho, coordenador Comissão de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT/CNS. Coordenação: conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Madalena Margarida da Silva, da Mesa Diretora do CNS. Conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS, começou saudando as pessoas convidadas e lembrando que escravidão está ligada à colonização do Brasil e que trabalho análogo à escravidão refere-se a trabalhadores rurais e urbanos. Fez um destaque à situação das pessoas empregadas domésticas que, apesar da Lei Complementar nº. 150/2015, assegurando novos direitos à categoria, muitas vezes não têm seus direitos garantidos com carteira assinada. Conselheira Madalena Margarida da Silva, da Mesa Diretora do CNS,

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437 438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

explicou que esta pauta foi sugerida pela CISTT/CNS, com a intenção de levantar subsídios para os debates da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - 5ª CNSTT e apontar estratégias para enfrentar essa violação de direitos. Recordou que, em 1995, o governo brasileiro reconheceu a existência de trabalho em condições análogas à escravidão no País. Feitas essas considerações e apresentados os currículos das pessoas convidadas, foi aberta a palavra para as exposições. A coordenadora substituta da CGSAT/DESAST/SVSA/MS, Anne Caroline Luz Grudtner da Silva, foi a primeira expositora sobre a temática. Começou citando notícias que mostram o aumento do número de regastes de pessoas em situação de trabalho análogo à escravidão, ocorrendo em espaços urbanos e rurais, envolvendo pessoas de diferentes idades, inclusive crianças e adolescentes. Explicou que o trabalho escravo, embora abolido pela Lei Áurea, em 1858, perpetuava-se até os dias de hoje. Considerando os diferentes conceitos sobre escravidão, destacou os seguintes: todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sansão e para a qual ela não tenha se oferecido espontaneamente (OIT); e a submissão a trabalhos forçados ou a jornadas exaustivas, a sujeição a condições degradantes de trabalho e a restrição de locomoção do trabalhador (Código Penal Brasileiro). Para melhor entendimento, apontou aspectos de caracterização do trabalho análogo à escravidão: negação de direitos trabalhistas; más condições de trabalho, alimentação e/ou moradia; riscos ocupacionais e de contágio de doenças infectocontagiosas; aprisionamento por dívida, ameaças, violência; e remuneração insuficiente para manutenção do trabalhador. Citou a Instrução Normativa MTP Nº 2/2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Auditoria-Fiscal do Trabalho nas situações elencadas, que determina que se considera em condição análoga à de escravo o trabalhador submetido, de forma isolada ou conjuntamente, a: I - trabalho forçado; II - jornada exaustiva; III - condição degradante de trabalho; IV - restrição, por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho; ou V - retenção no local de trabalho em razão de: a) cerceamento do uso de qualquer meio de transporte; b) manutenção de vigilância ostensiva; ou c) apoderamento de documentos ou objetos pessoais. No caso da saúde, os impactos são os seguintes: desgastes físicos e psíquicos; deteriorização da autoimagem, autoestima e dignidade dos trabalhadores; sentimentos de isolamento, vergonha, traição, e transtornos mentais e comportamentais como estresse pós-traumático, consumo excessivo de álcool e drogas, lesões físicas e traumatismos decorrentes de acidentes. Na linha das ações, citou a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que apresenta ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores. A normativa determina que deverá contemplar todos os trabalhadores priorizando, entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção. Entre os objetivos da Política, destacou contribuir na identificação e erradicação de situações análogas ao trabalho escravo. Na linha dos desafios, destacou articulação com outros setores e atenção integral - articulações dentro do Ministério da Saúde. Explicou que o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil está definido na Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021, que visa promover atendimento especializado e sistematizado às vítimas de trabalho escravo por meio da atuação integrada e organizada de sua rede de proteção. A portaria define três estágios de atuação: da denúncia ao planejamento, resgate e pós-resgate das vítimas. Explicou que a saúde, neste fluxo, é citada como possibilidade de ser chamada pela assistência social. Desse modo, o Ministério da Saúde vem trabalhando, desde 2020, para que a saúde faça parte do fluxo de forma organizada. Nessa linha, tem feito oficinas internas com diferentes órgãos para deixar clara a atuação da saúde e solicitar novo fluxo (a comissão de erradicação do trabalho escravo está aberta à mudança). Citou ações já realizadas pela saúde, com destaque para identificação, com visitas domiciliares; atendimento; inspeção em ambientes e processos de trabalho; e envolvimento de toda RENAST. Inclusive, citou caso de uma mulher, desaparecida há 21 anos, que foi resgatada por uma forçatarefa em uma casa onde prestava serviços domésticos sem remuneração em Santa Maria/RS, no mês de julho de 2023 (Ministério do Trabalho e Emprego entende que foi vítima de trabalho semelhante à escravidão). Explicou que as investigações começaram após registro em prontuário médico de um serviço público de saúde de Santa Maria. Citou ainda o documento elaborado pelo Ministério da Saúde em parceria com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS "Trabalho escravo doméstico – pontos de atenção para os profissionais do SUS e do SUAS". Detalhou as doenças e agravos relacionados ao Trabalho: acidente de trabalho; acidente com exposição a

478

479

480

481 482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505 506

507

508 509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

material biológico; intoxicação exógena relacionada ao trabalho; câncer relacionado ao trabalho; transtorno mental relacionado ao trabalho; dermatose ocupacional; lesões por esforços repetitivos/doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho; pneumoconiose; e perda auditiva induzida por ruído. Listou os dispositivos do Sistema de Informação em Saúde: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN; Importância dados; Notificação DARTs; Notificação casos Trabalho análogo à escravidão; Violência interpessoal/autoprovocada; Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. Ainda sobre as ações da saúde, citou: Denúncia - Sistema Ipê; articulação para atendimento conforme necessidades dos resgatados; articulação entre UF; mapeamento e fluxos para atenção integração à saúde de trabalhadores em situação análoga à escravidão; formação para equipes e em educação em saúde; e articulação com outros órgãos. Por fim, apontou como possibilidades: diretrizes na saúde; fortalecimento do trabalho em rede; articulação com CONATRAE e inclusão no fluxo nacional; e atendimento a todo (a) trabalhador (a) resgastado (a). Antes de abrir para a próxima expositora, a mesa informou que a coordenadora substituta da CGSAT/DESAST/SVSA/MS não poderia permanecer para o debate, por conta de demandas urgentes. Na sequência, explanou a Secretária de gênero e geração da CONTAR, Maria Samara de Souza, que abordou a temática do racismo estrutural e o trabalho doméstico: A escravidão acabou?. Considerando a importância de promover e proteger a saúde dos trabalhadores assalariados e assalariadas rurais, disse que a CONTAR é uma entidade sindical de grau superior, representante dos mais de guatro milhões de empregados rurais nas mais diversas cadeias produtivas brasileiras. Detalhou que as bandeiras de luta da entidade são: o trabalho decente, saúde e segurança dos (das) trabalhadores (as), formalidade das relações de trabalho, direitos humanos negociação coletiva e salário digno. Falou sobre os assalariados, explicando que são mais de quatro milhões nas cadeias produtivas do café, soja, milho, melão, manga, uva, pecuária, cacau, entre outros. Disse que a situação dos assalariados e assalariadas rurais é marcada pela desigualdade, violação de direitos humanos e condições de trabalho que, por conta da precariedade, caracterizam situação análoga à escravidão. Explicou que 2,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras estão na informalidade, ou seja, 60% não possuem carteira de trabalho assinada, sendo invisíveis à sociedade, sem possibilidade de aposentaria no futuro. Destacou que essas pessoas trabalhadoras não possuem qualquer proteção social e são impedidas de acessar benefícios como auxílio maternidade, auxílio-doença e estão desprotegidas até mesmo em situações de acidente de trabalho. Além disso, não têm equipamentos de proteção individual, transporte seguro, respeito a jornada de trabalho ou garantia de condições mínimas no meio ambiente de trabalho. Seguindo, falou sobre agrotóxicos e impactos na vida dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados rurais, explicando que o governo anterior liberou uma média de 1,4 agrotóxicos/dia em seus quatro anos de governo, totalizando mais de 2000 produtos tóxicos aos trabalhadores e trabalhadoras e a sociedade consumidora dos produtos. Analisando o impacto, explicou que no período de 2007 a 2017 foram notificados 107.535 casos de intoxicação por agrotóxicos no país (dados Sistema Nacional de Agravos de Notificação - Sinan). Desses, 39.698 registros correspondem a intoxicação por agrotóxicos de uso agrícola, que responderam por 52,8% do total de óbitos relacionados à intoxicação por agrotóxicos no país. Apesar desses números, disse que ainda há subnotificação de casos de intoxicação e, nessa linha, dados da Organização Mundial de Saúde apontam que apenas um de cada cinquenta casos de intoxicação por agrotóxicos são notificados. Além disso, de acordo com os últimos dados disponíveis, o Brasil seria o maior consumidor de agrotóxicos no mundo. Ao mesmo tempo, quase metade dos princípios ativos liberados no país são proibidos na Europa. Explicou que pesquisa da Universidade Federal do Mato Grosso, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, mostrou contaminação do leite materno em 100% das amostras coletadas na cidade de Lucas do Rio Verde - todas as amostras continham resíduos de um a seis princípios ativos de agrotóxicos. No Ceará, pesquisadores identificaram que a puberdade precoce em crianças de até seis anos de idade estaria ligada à contaminação por agrotóxicos, assim como a incidência de câncer entre crianças e adolescentes. Citou recomendações da Norma Regulamentadora nº. 31, no que diz respeito ao trabalho em áreas recém-tratadas antes do término do intervalo: a entrada e a permanência de qualquer pessoa na área a ser tratada durante a pulverização aérea; proibição do uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos; a armazenagem de embalagens vazias ou cheias de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins, em desacordo com o estabelecido na bula do fabricante; o transporte de agrotóxicos, aditivos, adjuvantes e produtos afins em um mesmo compartimento que contenha alimentos, rações, forragens, utensílios de uso pessoal e doméstico;

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555 556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568 569

570

571

572 573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

descumprimento e boicote as regras de segurança e saúde, colocando em risco diário a saúde e vida dos empregados e empregadas rurais; falta fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs; e período de carência para o reingresso nas áreas de aplicação não é respeitado e é comum o relato do trabalho em lavouras "pingando" gotas do agrotóxico utilizado. Para ilustrar a gravidade da situação de trabalhadores acometidos por intoxicação causada por agrotóxicos, destacou inclusive a dificuldade de comprovação de nexo causal. Destacou formas de promover e proteger a saúde dos trabalhadores assalariados e assalariadas rurais: necessidade tanto do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) quanto do Sistema Único de Saúde (SUS) pesquisarem o nexo com a utilização de agrotóxicos, uma vez que a Previdência Social tem concedido benefícios sob o código B31, considerado benefícios de natureza previdenciária, e não acidentária(B91); orientação que sejam feitos exames completos de sangue para identificar as intoxicações; fortalecimento dos CERESTs nos municípios; preenchimento dos formulários e notificações de casos de contaminações nas UBS, hospitais; criar um Canal Unificado para denúncias de contaminações e intoxicações causadas por agrotóxicos, que integre as devidas diligências no âmbito da saúde, meio ambiente, agricultura e direitos humanos; apoio à manutenção dos vetos apresentados pelo Poder Executivo à Lei nº 14.785/23 (Pacote de Veneno); apoio a aprovação do PL 6670/2016 referente à Política Nacional de Redução de Agrotóxicos, bem como incentivar a implementação do Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos; qualificar rede de laboratórios públicos e outros laboratórios de órgãos e autarquias públicas para análise de resíduo de agrotóxicos na água, em alimentos, no solo, no ar e monitoramento de saúde de populações expostas; ampliação e qualificação do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos - PARA; ampliar a Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos-VSPEA; criar mecanismo para integrar ações de Vigilância Popular, Vigilância em Saúde Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador com a Atenção Primária em Saúde; banimento dos agrotóxicos proibidos em seu país de origem por serem prejudiciais para a saúde humana; implementar o Programa e a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA e PNARA); e fortalecimento das CCTs e ACTs. Na sequência, expôs a Secretária de Formação Sindical da FENATRAD, Chirlene dos Santos Brito, com abordagem sobre racismo estrutural e trabalho doméstico. Explicou que vem acompanhando debates sobre essa temática e é preciso debater a saúde da pessoa trabalhadora doméstica, com maior profundidade. Contextualizando, disse que o trabalho doméstico está entre as ocupações mais precárias, com níveis de remuneração muito baixos, más condições de trabalho e altos riscos à saúde e à integridade física das trabalhadoras. Neste ponto, recordou os desafios enfrentados pela categoria durante a pandemia da COVID-19, lembrando que muitas trabalhadoras perderam o direito de ir e vir e outras perderam a vida. Inclusive, relembrou que a primeira pessoa a morrer por causa da COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro foi uma trabalhadora doméstica. Também abordou a relação entre trabalho doméstico e trabalho a condições degradantes de trabalho. Destacou o alto índice de trabalho doméstico análogo ao escravo e destacou o cansaco físico e mental dessa categoria, em decorrência de assédio moral, violências, jornadas exaustivas, entre outros. Salientou que a categoria de trabalho doméstico é formada majoritariamente por mulheres, na maioria negra, com baixa escolaridade e trabalho sem carteira assinada. Apesar de ser a categoria que mais emprega, os trabalhadores e trabalhadoras não possuem direitos, inclusive a ações e serviços de saúde. Para ilustrar, relembrou o caso de uma mulher, que atuava como trabalhadora doméstica, resgatada após passar 39 anos em situação análoga à escravidão, em Campina Grande, no Agreste da Paraíba. Para reflexão, perguntou qual a política de cuidado desejável para assegurar trabalho digno e decente para a categoria de trabalho doméstico. Lembrou que a Convenção da Organização Internacional do Trabalho - OIT 189, denominada "Convenção sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos", aprovada pela OIT em 2011 e ratificada no Brasil em 2018, visa assegurar a igualdade de tratamento entre as pessoas trabalhadoras domésticas e os trabalhadores em geral. Todavia, pouco se avançou em relação à garantia de direitos. Por fim, disse que a FENATRAD e outras entidades parceiras possuem dados sobre a categoria e a Federação estava à disposição para contribuir na definição de políticas públicas voltadas às pessoas trabalhadoras domésticas. Conselheiro Jacildo de Siqueira Pinho, coordenador da CISTT/CNS, salientou que este é um debate importante e será tratado nas conferências temáticas agendadas. Ressaltou que o debate sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora deve considerar a diversidade do trabalho do País, considerando especificidades como pessoas trabalhadoras do campo e domésticas. Manifestações. Conselheiro José Vanilson Torres afirmou que a escravidão não acabou no país, pois se mantém em vários setores e em vários aspectos. Inclusive, pontuou que o valor do salário mínimo atual é uma forma de escravidão, pois

598

599

600

601 602

603

604

605

606

607

608

609 610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624 625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

não é suficiente para cobrir as necessidades da pessoa trabalhadora e de sua família, conforme definido na Constituição Federal. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa manifestou sua emoção com esta mesa, e lamentou a ausência da representação do Ministério da Saúde no debate. Perguntou como a atenção básica se prepara para acolher as pessoas resgatadas de situações de trabalho escravo. Como encaminhamento, sugeriu aprofundar o debate do tema nas comissões intersetoriais do Conselho, visando criar agenda interna de discussão (destaque para CIPPE, CIVS, CIAN e CIASB) e levantar subsídios para definição de ações de prevenção e promoção da saúde. Conselheira Edna Maria dos Anjos Mota saudou as expositoras e fez um convite à Secretária de gênero e geração da CONTAR, Maria Samara de Souza, a participar do Fórum Nacional sobre Agrotóxico de Rondônia para debater as questões colocadas na apresentação. Também fez uma denúncia de irregularidade e práticas inadequadas relacionadas aos profissionais de enfermagem terceirizados por cooperativas no Estado de Rondônia (trabalhadores precisam "devolver' parte do valor que recebe para cooperativas"). Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales saudou a mesa por este debate e chamou a atenção para a invisibilização das pessoas trabalhadoras do campo. Também destacou que é preciso debater se as pessoas trabalhadoras da saúde são treinadas para identificar situações de trabalho escravo e se as equipes de saúde da família dispõem de condições para realizar as visitas necessárias. Sinalizou que normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego estavam sendo alteradas, com sérios prejuízos e perguntou se o Ministério da Saúde está acompanhando este debate, na linha de evitar retrocessos. Por fim, salientou que é preciso ampliar a quantidade de profissionais dos CESTs e CERETs para que realizem as inspeções necessárias (vigilância em saúde). Conselheiro Anselmo Dantas saudou todas as mulheres negras e manifestou apoio à luta por direitos. Destacou que suprimir direitos sociais para manter privilégios, privatizar, diminuir o tamanho do Estado têm sido tem sido a marca do Brasil e a população tem vivenciado a lógica neoliberal que afronta a Declaração Universal de Direitos Humanos e a Constituição Federal. Salientou que os depoimentos das convidadas demonstram que o país está distante de alcançar a dignidade da pessoa humana e o Conselho precisa enfrentar essa situação para revertê-la. Conselheira Elaine Junger Pelaez salientou que é impossível falar de trabalho escravo na estrutura da sociedade capitalista/colonialista, sem falar do patriarcado e da questão ruralista/agronegócio. Salientou que é preciso dar visibilidade e combater as situações de violência e maus tratos vivenciadas por mulheres trabalhadoras domésticas. Nessa linha, citou trechos de reportagem com depoimentos de mulheres em situação de trabalho escravo. São relatos de maus tratos, violências, condições degradantes, violações de direitos humanos, fome, privação de liberdade. Em que pese a gravidade da situação, frisou que o processo de reparação está longe de acontecer. Destacou que é preciso considerar o impacto do fascismo no Brasil nos últimos anos e salientou não ser coincidência que 2023 tenha sido o ano com o maior número de pessoas resgatadas do trabalho escravo, a maioria em atividades rurais. Nesse sentido, defendeu leis mais duras para casos de trabalho escravo e frisou que é necessário acompanhamento mais incisivo desta pauta por parte do Conselho de Direitos Humanos, da CISTT e da sociedade. Por fim, afirmou que privação de liberdade é também matar a população negra e pobre do país. Conselheira Helenice Yemi Nakamura também agradeceu a mesa e avaliou que os dados sobre trabalhadores em situação de trabalho escravo eram subnotificados. Também destacou a importância de assegurar rede de proteção para apoio psicológico e social das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo à escravidão. Concordou que a visita domiciliar das equipes de saúde seja uma das estratégias para descobrir pessoas em situação de trabalho escravo, portanto, seria importante solicitar a revisão no preenchimento do Cadastro para Classificação Brasileira de Ocupação - CBO, pois nem todos os itens constam no DATASUS. Conselheiro Alex Mota agradeceu as expositoras pelas explanações e manifestou sua indignação com os relatos das situações de violação dos direitos humanos. Salientou que o Conselho precisa intensificar o seu papel de fiscalização e é preciso solicitar aos órgãos responsáveis que busquem formas de melhorar o problema da subnotificação. Salientou que a CIVS/CNS vem debatendo muitas das questões colocadas pela mesa e salientou que é preciso concretizar os princípios estratégicos da Política Nacional de Vigilância em Saúde. Conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Padduello também agradeceu, de forma emocionada, os relatos da mesa, lembrando a sua história como empregada doméstica, dos 9 aos 12 anos e como trabalhadora rural, no corte de cana-de-açúcar, dos 12 aos 17 anos. Lembrou que muitas mulheres empregadas domésticas sofreram violência, abuso, e humilhações e somente conseguem ter acesso à saúde guando já estão doentes. Como encaminhamento, sugeriu pautar o debate deste tema novamente, de forma intersetorial, envolvendo os Ministérios da Saúde, do

658

659

660

661

662 663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681 682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702 703

704

705

706 707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, dos Direitos Humanos e da Cidadania e das Mulheres, visando à definição de ações concretas para resolver a situação. Conselheira Maria Thereza Almeida Antunes manifestou sua solidariedade diante dos relatos de situações de violência e maus-tratos de pessoas trabalhadoras domésticas e frisou que situações como essas precisam ser enfrentadas e punidas. De outro lado, relatou situações de pessoas trabalhadoras domésticas, que trabalham em casas onde moram pessoa com deficiência e são vistas como parte da família, sendo contempladas, inclusive, no inventário dessas famílias. Conselheira Helena Ferreira Magalhães fez um destague à situação de meninas que vão morar em casas para trabalhar como domésticas e sofrem violência sexual, não têm de acesso à educação e concordou que é preciso retirar essas trabalhadoras da invisibilidade. Também destacou a importância de fiscalizar a aplicação da legislação e contribuir para sua implementação, a fim de garantir trabalho com dignidade. Por fim, solicitou a inclusão da CISMU/CNS no debate desta temática. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano também agradeceu as falas que trouxeram o racismo estrutural presente no mundo do trabalho e lembrou que esta mesa faz alusão ao Dia em Memória das Vítimas do Trabalho e ao Dia do trabalhador e da trabalhadora. Também lamentou a ausência da representação do Ministério da Saúde no debate, porque a presença seria importante para definir ações. Na linha de ações positivas, destacou a criação da Rede Margaridas, com o objetivo de discutir saúde mental da classe trabalhadora. A iniciativa foi desenvolvida em parceria com grupos de referências na área sindica e a rede é uma homenagem a Margarida Maria Silveira Barreto, médica e pesquisadora pioneira na área de assédio moral praticado contra o trabalhador. Como encaminhamento, destacou a importância de promover articulação entre SUS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) para tratar dessa temática. Conselheiro Carlos Fidelis da Ponte agradeceu as pessoas expositoras pelas explanações e reiterou que o Brasil é um país marcado pelo colonialismo e pela escravidão, com repercussão até hoje. Para ilustrar essa afirmação, fez menção à Lei dos Sexagenários, também conhecida como Lei Saraiva-Cotegipe ou Lei n.º 3.270/1885, promulgada em 28 de setembro de 1885, garantindo liberdade aos escravos com 60 anos de idade ou mais, cabendo aos seus proprietários o pagamento de indenização. Também lembrou falas em governos anteriores com críticas ao pagamento do 13º salário e do adicional de férias aos trabalhadores. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira interveio para concordar que foi inoportuna a saída da representação do Ministério da Saúde, inclusive porque é essencial ouvir as manifestações para dar encaminhamento posteriormente. Lembrou o esforço que tem feito para garantir a participação dos representantes do Ministério em todos os debates, com substituição por outra pessoa no caso da impossibilidade de permanência. Retorno da mesa. Conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS, registrou que, passados onze anos da PEC nº. 72, "PEC das Domésticas", a situação ainda é de desafio, com poucos avancos. Portanto, é preciso continuar a luta para assegurar os direitos dessa categoria. A Secretária de Formação Sindical da FENATRAD, Chirlene dos Santos Brito, agradeceu novamente a oportunidade de participar do debate e as falas do Pleno do Conselho. Destacou que a categoria festejou a assinatura do Decreto nº 12.009/2024, que sedimenta no Brasil a Convenção 189 da OIT, no dia 1º de maio de 2024, mas entende que há muito a avançar para abolir, de fato, o trabalho escravo, a exploração e os abusos que essa categoria sofre. Por fim, disse que a categoria quer saúde, educação, bem-estar, direitos e afirmou que a FENATRAD deseja participar da construção da política de cuidado para as trabalhadoras domésticas - "nada de nós sem nós". A Secretária de Gênero e Geração da CONTAR, Maria Samara de Souza, agradeceu as falas e destacou a importância de dar visibilidade às mulheres trabalhadoras. Nessa linha, sentiu falta de dados sobre número de mulheres resgatadas de situações de trabalho escravo. Para ilustrar, citou dados de trabalho que identifica quem são as mulheres resgatadas e onde estão: representam 5% do total de pessoas trabalhadoras resgatadas; 64% são negras; em São Paulo, representam 18% na Capital e 31% nos demais municípios. No meio rural, foram resgatados, em 2022, 2663 trabalhadores em situação análoga à escravidão. Nesse sentido, frisou que, além de indenização, é preciso garantir rede de apoio à pessoa trabalhadora resgatada, assegurando inclusive assistência à saúde, com atendimento psicológico. Por fim, disse que a CONTAR pode participar dos debates do Fórum Nacional dos Agrotóxicos e está à disposição para contribuir em outros espaços. Na sequência, a mesa colocou em apreciação os encaminhamentos que surgiram do debate. Deliberação: o Pleno do Conselho aprovou as seguintes propostas: 1) aprofundar o debate do tema nas comissões intersetoriais afins do Conselho, com abordagem de questões levantadas durante o debate (vigilância, canais de notificação para que categorias invisibilizadas saiam dessa condição), visando criar

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739 740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761 762

763 764

765

766

767

768 769

770

771

772

773

774

775

776

agenda interna de discussão entre comissões do Conselho (destaque para CIIEP, CIVS, CIAN e CIASB); 2) elaborar recomendação para que o SUS seja incluído no fluxo de acolhimento das pessoas trabalhadoras resgatadas (resgate e pós-resgate); 3) pautar o debate deste tema novamente, de forma intersetorial, envolvendo Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; e Ministério das Mulheres; 4) promover articulação entre SUS e Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome) para tratar dessa temática - a Mesa Diretora do CNS deverá promover essa articulação, com debate dos desdobramentos nas comissões intersetoriais do Conselho; e 5) solicitar a revisão no preenchimento do Cadastro para Classificação Brasileira de Ocupação - CBO, pois nem todos os itens constam no DATASUS. Após esses encaminhamentos, a mesa agradeceu a presença das convidadas e encerrou a manhã do primeiro dia de reunião. Estiveram presentes os sequintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO; Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Cledson Fonseca Sampaio, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); José Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional População de Rua (MNPR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical -SINDNAPI); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT); Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA): Vânia Lúcia Ferreira Leite. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB): Suplentes - Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Ministério da Saúde (MS); Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, Conselho Federal de Biologia (Cfbio); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Conceição Aparecida Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Jacildo de Siqueira Pinho, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Rildo Mendes, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); Talita Garrido de Araújo, Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA); Valcler Rangel Fernandes, Ministério da Saúde - MS; e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia - CFF. Retomando, às 14h40, a mesa foi composta para o item 4 da pauta. ITEM 4 - 23 ANOS DA LEI 10.216: QUAIS OS DESAFIOS PARA O CUIDADO EM LIBERDADE? - Apresentação: Erika Kokay, Deputada federal; Kledson Oliveira, Movimento Nacional da População de Rua - MNPR/DF; Edinaldo César

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800 801

802

803

804 805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

Santos Júnior, juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; e conselheiro José Vanilson Torres, coordenador adjunto da Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CNS. Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando este ponto de pauta, a mesa fez a leitura do currículo das pessoas convidadas para o debate. Conselheiro José Vanilson Torres, coordenador adjunto da CISM/CNS, explicou que a Comissão propôs esta pauta, em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio, com debate da Lei nº. 10.216, um marco no Brasil em relação aos direitos das pessoas com transtorno mental. Resgatou que a Lei foi proposta pelo então deputado Paulo Delgado, em 2001 e, após doze anos de tramitação e debate no Congresso Nacional, foi sancionada pelo então Presidente da República Fernando Cardoso, em 6 de abril de 2021. A norma possui como foco a saúde mental de base comunitária e visa proteger e garantir os direitos das pessoas com transtornos mentais e repudia instituições totais como manicômios como alternativa terapêutica, promovendo novo olhar sobre a loucura. Destacou que um dos avanços da Lei é a participação da família no tratamento, proteção contra qualquer forma de abuso, definição dos três tipos de internação possíveis - voluntária, involuntária e compulsória. Em suma, disse que a Lei representa um grande avanço na proteção e garantia dos direitos das pessoas com transtornos mentais, promovendo uma abordagem de aproximação mais humanizada e comunitária na saúde mental. Por fim, destacou que, apesar da previsão na Lei, o movimento é contra internações involuntária e compulsória. O primeiro expositor foi o juiz auxiliar da Presidência do CNJU, Edinaldo César Santos Júnior, que manifestou satisfação por participar deste debate no Conselho, órgão máximo de deliberação do SUS, representando o Ministro Barroso, a quem o convite foi direcionado e não pôde estar presente. Começou sua explanação destacando que a Lei nº 10.216/2001 é uma das normas mais garantidoras de direitos fundamentais do País e, nessa linha, é preciso refletir sobre os desafios da sociedade brasileira para garantir o cuidado em liberdade. Na linha de assegurar esse tipo de cuidado, disse que o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução CNJ nº. 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD e a Lei nº. 10.216/2001 no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança, aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça. Destacou que essa Política regulamenta o que está definido na Lei nº. 10.216/2001 e em outros atos normativos sobre os temas da saúde, da saúde mental, da deficiência, dos direitos humanos e da privação de liberdade e lembrou que estava pendente de adequação, do ponto de vista judicial, o que disciplina a Lei sobre pessoas com transtorno mental ou qualquer tipo de deficiência psicossocial em conflito com a lei. Contextualizando, fez uma narrativa crítica e, portanto, uma autocrítica do Poder Judiciário brasileiro. Lembrou que a reforma psiquiátrica brasileira faz parte de reformas mais amplas no campo sanitário democrático e que o movimento antimanicomial surge em processo ligado à conjuntura de redemocratização do país. Recordou a atuação da sociedade civil e de pessoas trabalhadoras, na década de 70 para que houvesse mudanças no campo da saúde mental, inspirados no movimento italiano da psiquiatria democrática. Disse que tratar de reforma psiquiátrica extrapola uma reorganização e substituição de serviços e tecnologias de cuidado, pois se refere, prioritariamente, à necessidade de encontrar outro lugar social para o modo como a loucura é tratada e simbolizada socialmente. Nas suas palavras, é necessário debater a significativa mudança de paradigmas, com definição de estratégias eficazes para a promoção da desinstitucionalização e do rompimento definitivo de práticas violadoras de direitos humanos, assumidos ao longo da história por instituições de caráter asilar, a exemplo dos manicômios e dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico. Nessa perspectiva, citou como avanços a Constituição Federal de 88, a Lei nº. 10.216/2001 e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Além disso, fez referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente que, no artigo 11, prevê acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS. Também recordou que a Lei e as portarias ministeriais que organizam os pontos de atenção à saúde das pessoas com sofrimento mental apontam perspectiva de serviço específico para essa faixa etária das crianças e dos adolescentes. Disse que são notórios os avanços legislativos normativos e outros na história recente do país, mas, na prática, as mudanças desejáveis ainda não ocorreram. Ao tratar de adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, disse que está previsto plano específico para o atendimento de adolescentes com sofrimento mental e que estão em unidades de internação no país, o que ainda também não acontece. Neste ponto, afirmou que nunca houve e jamais haverá a possibilidade de instituição total para adolescentes em conflito com a lei. Assim, afirmou que o Conselho Nacional de Justiça tem envidado esforços para não

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868 869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

reproduzir, nem permitir a reprodução de instituições totais também para os adolescentes em conflito com a lei. Na linha de implementar os dispositivos da reforma psiquiátrica, o CNS editou a Resolução nº. 487/2023, visando a criação de uma política antimanicomial do Poder Judiciário, segundo princípios e diretrizes alinhadas à Lei nº. 10.216/2001. Salientou que, mesmo diante da diversidade do Brasil, a Política Antimanicomial do Poder Judiciário vinha sendo implementada no país, a partir de etapas planejadas, com apoio essencial da saúde e de outras políticas de proteção social. Nessa linha, saudou o Ministério da Saúde pela assinatura do protocolo de intenções com o CNJ sobre a temática, em junho de 2023 e também o CONASS, o CONASEMS e o CNS, parceiros essenciais na missão da garantia do cuidado em liberdade. Salientou que, na data da edição da Resolução, havia entre sete e nove equipes do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. Com a edição da Resolução do CNJ, há 21 equipes no país, em quinze Estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe). Salientou que isso demonstra o potencial da Política no fortalecimento de outros dispositivos do SUS, que vão atingir de maneira positiva a sociedade como um todo e não apenas as pessoas em conflito com a lei. Ainda na linha dos avancos, destacou a implantação de colegiados, do comitê estadual interinstitucional de monitoramento da política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário, o grupo de trabalho voltado à implementação e ao monitoramento dessa política em 26 estados da federação (apenas Piauí não instituiu, em que pese ter um programa anterior à Resolução do CNJ). No que diz respeito aos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTPs, disse que apenas São Paulo ainda não interditou parcialmente o Hospital; Rio de Janeiro fechou um dos dois hospitais; e todas as unidades da federação já possui fechamento parcial. Detalhou que o fechamento parcial de um HCTP significa que, desde dezembro de 2023, nenhuma pessoa entra nesses locais ("interdição parcial"). Assim, a partir de agosto de 2024, todos os HCTPs deverão estar fechados. Salientou que são muitos os desafios, portanto, é preciso coragem, diálogo e união para enfrenta-los e fazer avançar o que não avançou após duas décadas da Lei. Finalizando, afirmou que "somos a mudança que buscamos", como disse Barack Obama, e todas as pessoas - operadores do direito, executores de políticas públicas, legisladores, familiares e sociedade civil organizada – devem assumir a responsabilidade coletiva de superação do modelo manicomial, sem mais compactuar para a perpetuação das marcas indeléveis da violação de direitos humanos dos corpos desumanizados pela ausência de saúde mental. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano agradeceu a fala do expositor e, dos aspectos tratados, destacou a importância de enfrentar a questão dos HCTPs, chamados antigamente de manicômios judiciários, e implementados hoje de novas formas (comunidades terapêuticas). Na sequência, explanou a deputada federal, Erika Kokay, que começou manifestando sua satisfação por participar deste debate. Disse que a Lei nº. 10.216/2001 é uma conquista, mas enfrenta disputas de narrativas distintas que passa inclusive pela necessidade de implementação da própria Lei. Recordou que esta norma surgiu do movimento antimanicomial, considerando períodos traumáticos, com instrumentos simbólicos definidos, como holocaustos brasileiros, os navios negreiros. Citou o "holocausto dos manicômios" que o Brasil vivenciou e citou, em particular, o Manicômio de Barbacena onde se estima 70000 mortes e onde pessoas eram "arrancadas" de si mesmas, em um processo intenso e cruel de desumanização. Ressaltou que, em verdade, os manicômios serviam para estabelecer os limites exatos na lógica binária, os que possuem saúde mental e os que não possuem. Explicou que essa lógica binária aplica-se também em relação aos encarceramentos, que é para o "cidadão do mal" e não para o "cidadão de bem". Salientou que as estruturas totais arrancam a própria existência humana e contribui para o processo de desumanização, que carrega as suas marcas na história brasileira. Salientou que o país não realizou o luto do colonialismo, da escravização, da ditadura e tampouco dos manicômios. Dessa forma, explica-se a disputa de narrativa para tentar ressurgir os manicômios, ainda que camuflados em comunidades terapêuticas, em grande medida, espaços que possuem a lógica manicomial. Além disso, sinalizou que os próprios serviços substitutivos muitas vezes carregam essa lógica. Nessa linha, destacou a importância de ir contra esses espaços e avançar na concretização da reforma psiquiátrica e na construção de um processo antimanicomial. Frisou que é preciso cuidar e esse cuidado somente é possível em liberdade, pois não se cuida se você arranca a condição das pessoas de sentir-se livre em qualquer situação. Recordou que os manicômios, em grande medida, escolhiam as pessoas que estavam contra a lógica dominante, ou seja, branca, cis hétero normativa. Nessa linha, afirmou que a Lei da reforma psiquiátrica foi fundamental como o grito de liberdade e como reafirmação da condição de sujeito. Salientou que os serviços substitutivos são fundamentais para garantir a implementação da reforma

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912 913

914

915

916

917

918

919

920

921 922

923

924

925

926

927

928

929

930

931 932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

psiguiátrica, assegurando rede de atenção psicossocial, com CAPS, residências terapêuticas, centros de convivência e outros instrumentos, inclusive atendimento em hospital geral. Ou seja, além de romper com a lógica de manicômio, é preciso extinguir os hospitais psiquiátricos no País, assegurando atendimento das pessoas em hospital geral (no caso de crises) e serviço substitutivo. Lembrou que na maioria dos casos é feita internação compulsória, ato que é contra qualquer lógica de reconhecimento humano das pessoas. Na condição de GT de Saúde Mental da Câmara dos Deputados, disse que observou que pessoas eram internadas por decisão judicial, sem avaliação de nenhum profissional de saúde. Relatou que, em visita a um hospital para tratar crises, o médico afirmou que pessoas lá internadas já poderiam estar no convívio com a sociedade. Lembrou, inclusive, que o complexo penitenciário de Brasília, em determinado momento, não teve médico psiguiatra, ou seja, a pessoa inimputável em cumprimento de medida de segurança por conta de transtorno, que não é tratado, está "condenada" a uma prisão perpétua. Salientou que o mesmo ocorre nas residências terapêuticas, uma realidade em vários lugares do país, pois, a pessoa, cessada a periculosidade, pode voltar ao convívio social, mas a ausência de locais para acolhimento resulta em prisão perpétua. Nesse sentido, disse que a Resolução do CNJ é essencial para que não existam mais manicômios no país. Enfatizou que a Lei nº 10.216/2001 precisa ser implementada, com enfrentamento das estratégias utilizadas contrárias como precarização dos serviços substitutivos, para que não funcionem e isso justifique a "necessidade de soluções na lógica manicomial (camufladas, inclusive, em comunidade terapêutica). Avaliou que a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental foi um avanço e recordou o compromisso do Ministério da Saúde de criar um grupo de trabalho para discutir as comunidades terapêuticas. Pontuou que o grupo será um espaço importante de diálogo, inclusive com o Ministério de Desenvolvimento Social e a sociedade civil sobre diversos aspectos das comunidades terapêuticas (evidências científicas sobre a eficiência, fiscalização, financiamento, imposição religiosa (desconsiderando o Estado laico), entre outros aspectos. Na linha da universalidade, destacou que a política de estratégia da família, por ser um instrumento que territorializa, é essencial para cuidar da saúde mental. Ou seja, a atenção básica precisa ser um espaço de escuta do sofrimento das pessoas que muitas vezes são silenciadas (mulheres, pessoas LGBT, entre outros). Com isso, frisou que é preciso garantir que a saúde mental seja incorporada à Estratégia Saúde da Família e considerar os CAPS como articuladores de políticas públicas e espaços de manifestações culturais. Frisou que é preciso romper com a lógica dos manicômios onde as pessoas não possuem liberdade, tampouco identidade. Relatou que o processo de fechamento de manicômios, em 2003, possibilitou que as pessoas fossem livres e, quando beneficiadas com SBPC, puderam retomar as suas identidades, antes negadas pela lógica manicomial. Frisou que o serviço substitutivo é essencial, sendo necessário garantir recursos, visando à construção de rede de atenção psicossocial. Disse que a essência da reforma psiquiátrica é o protagonismo, com a capacidade de falar e romper formas de silenciamento, de doutrinação, de controle, de eliminação da sua própria existência. Além disso, frisou que a democracia é o maior alimento da reforma psiquiátrica nas unidades de serviços substitutivos. Finalizando, afirmou que lutar pela reforma psiquiátrica é fundamental para construir a democracia e romper com a lógica da desumanização. Fechou com um viva à reforma psiguiátrica e não às comunidades terapêuticas. Concluídas essas falas, a mesa agradeceu a presença da Deputada federal, Erika Kokay, e do juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Edinaldo César Santos Júnior, que não puderam permanecer para o debate. Em seguida, expôs o representante do MNPR/DF, Kledson Oliveira, que falou da sua experiência quando era uma pessoa em situação de rua e as situações que enfrentara por conta de diversos problemas devido a transtorno de saúde mental. Na busca de apoio, relatou que buscou ajuda em igrejas e outros locais e não nos serviços de saúde. Explicou que, após período vivendo em situação de rua e drogadição, resolveu mudar e, primeiro, buscou uma comunidade terapêutica. Relatou que ficou dezesseis dias preso em uma comunidade e descobriu que naquele local trabalharia de graça e seria punido se eu não fizesse atividades definidas. Relatou que saiu daquele local e foi acolhido por um agente comunitário de saúde, tendo sido orientado a buscar as unidades de saúde a fim de receber cuidado em saúde mental. Explicou que em um Centro de Referência em Saúde Mental - CERSAM, em Minas Gerais, foi tratado pela primeira vez como um ser humano e passou a seguir o cuidado, com terapias, oficinas. Com isso, conseguiu reconstruir sua vida, fugir de comportamentos agressivos, sair do vício das drogas, formar família. Diante da mudança que os serviços substitutivos promoveu, relatou que hoje se dedica à luta pela garantia desse cuidado para as pessoas que necessitam, de forma humanizada, com acesso à residência, à cultura, à educação, a lazer e política pública necessária àquela situação. Lembrou que os serviços substitutivos estão previstos na Lei nº. 10216, mas ainda hoje há poucos locais de oferta. Neste

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

aspecto, avaliou que a religião é um dos inimigos da atenção em saúde mental, por conta da doutrina e afirmou que as comunidades terapêuticas, na maioria ligadas a instituições religiosas, não são os locais para cuidado de transtorno mental. Afirmou que as pessoas devem ser tratadas nos CAPS, com equipe multiprofissional - psicóloga, psiquiatra, terapeuta ocupacional, enfermeira. Também falou da situação das pessoas internadas em "manicômios", lembrando que muitos sofrem com trabalho escravo, são doutrinados, deixam o vício, mas quando saem voltam à situação anterior, pois não recebem o tratamento de saúde necessário para tratar o problema. Também fez um destaque ao importante papel da mulher na busca por ajuda para tratamento do vício das drogas, por parte do marido ou filho. Disse que muitas famílias, ao descobrirem o contato de um membro com drogas, agem de forma equivocada, com violência, resultando muitas vezes na saída daquela pessoa de casa. Assim, a solução é viver em situação de rua e muitas vezes tornar-se um trabalhador do trágico. Disse que muitas vezes a família tenta tirar aquela pessoa da situação e busca uma clínica de recuperação, o que não resolve o problema. Nesse sentido, enfatizou a importância de incentivo financeiro aos CAPSS para que promovam o tratamento da pessoa como sujeito, assegurando autonomia, empoderamento e protagonismo. Também destacou a influência religiosa nas comunidades terapêuticas, contrariando, inclusive, o Estado laico de direito. Fez um agradecimento especial aos profissionais da RAPS e enfatizou que a Rede foi responsável pela sua cura. Lamentou ainda o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social às comunidades terapêuticas e a falta de financiamento para a assistência social, que continua sucateada. Também destacou o sofrimento da população em situação de rua e lamento a falta de políticas mais específicas par enfrentamento dessa situação. Nas suas palavras, vive-se uma guerra religiosa para conseguir saúde mental de qualidade e a sua luta é em defesa de política para as pessoas com transtorno mental, com garantia de CAPs para aqueles que necessitarem. Por fim, agradeceu o espaço e reiterou o seu compromisso em continuar a luta em defesa de saúde mental para todas as pessoas que dela precisarem. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano destacou a importância deste ponto de pauta em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio e reafirmou o compromisso da Ministra de Estado da Saúde, assumido durante a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, de criar um grupo de trabalho interministerial para debater o significado do Departamento de Comunidades Terapêuticas, instituído no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Além disso, frisou que a articulação entre CNS e CNDH é fundamental para o enfrentamento das comunidades terapêuticas. Inclusive, este ponto poderia ser tratado no debate do item 6 - Apresentação de ações do Ministério da Saúde, para definição de enfrentamento dessa situação. Por fim, reiterou a posição contrária aos manicômios judiciários e às comunidades terapêuticas e a defesa do cuidado em liberdade. Manifestações. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa destacou que esta é uma pauta de suma importância e deve ser uma bandeira de luta da sociedade civil e do governo. Em que pese os avanços como a realização da 5ª CNSM, disse que é preciso avançar bastante para garantia do cuidado em liberdade. Fez uma saudação especial ao representante do MNPR/DF. Kledson Oliveira, pela fala que relatou a sua vivência e a realidade do território e, nessa linha, reiterou a importância de garantir ações de saúde mental na atenção básica, porta de entrada do SUS. Frisou que é preciso ampliar a linha de cuidado para que os usuários tenham acesso ao tratamento, de forma humanizada e afetuosa. Também destacou que a Coordenação de Saúde Mental deveria estar naquele momento para acompanhar o debate e dar encaminhamento inclusive às deliberações da 5ª CNSM. Conselheiro Clóvis Alberto Pereira reiterou a importância deste debate e saudou o representante do MNPR/DF pela fala representando todo um segmento que necessita de atenção especial humanizada. Destacou que é preciso enfrentar esse processo de desumanização que busca o lucro, em detrimento do cuidado da pessoa que necessita de atendimento em saúde mental. Por fim, frisou que é preciso ficar atento para que o capital não destrua as conquistas trazidas pela Lei nº. 10.216/2001. Conselheira Elaine Junger Pelaez reiterou a relevância desta pauta e enfatizou a importância do cuidado em liberdade. Nessa linha, manifestou posição contrária às comunidades terapêuticas, entendendo que é um espaço de encarceramento e de "descuidado". Salientou que é preciso diálogo mais assertivo do Ministério da Saúde com o governo sobre as comunidades terapêuticas, entendendo que é no âmbito da saúde pública que se deve debater as questões que envolvem saúde mental e uso de álcool e outras drogas. Também manifestou preocupação com a "PEC das drogas", por entender que abre espaço para cerceamento de liberdade, criminalização e encarceramento de pessoas negras. Destacou que o CNS, por meio da CISM/CNS, deve debater este tema, inclusive com a participação do Ministério dos Direitos Humanos e definir posicionamento. Por fim, disse que é preciso promover debate na 4ª CNGTES sobre trabalho e educação dos profissionais de saúde

1018

1019

1020

1021 1022

1023

1024

1025

1026

1027 1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061 1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

que cuidam de pessoas com transtorno mental e usuárias de álcool e drogas, para atendimento de qualidade, com equidade. Conselheiro Anselmo Dantas também saudou o representante do MNPR/DF pelas palavras que emocionou a todos e destacou que é impossível sair daquela reunião indiferente a cada palavra dita por ele, no que a Política de Saúde Mental pode ser para as pessoas que necessitam de atenção. Destacou que o Estado somente se movimentará se a força das pessoas comprometidas, para além do dinheiro, consiga "balançar" a estrutura. Frisou que não haverá futuro para o país se a vida humana não ocupar o primeiro lugar nos corações e mentes de todas as pessoas, mas principalmente dos representantes do Parlamento e do Judiciário. Conselheiro José Vanilson Torres, coordenador adjunto da CISM/CNS, manifestou preocupação com a Política do Ministério Desenvolvimento Social que fortalece as comunidades terapêuticas (570 habilitadas com recursos públicos) e enfraquece a RAPS, os centros de população de rua, abrigos e repúblicas. Reiterou sua posição contrária às comunidades terapêuticas e a defesa do cuidado em liberdade. Frisou que várias leis estão sendo votadas visando a internação de pessoas em situação de rua, contrariando inclusive as deliberações da 5ª CNSM que defendem o cuidado em liberdade. Por fim, cobrou uma posição oficial do Ministério da Saúde contra as comunidades terapêuticas. Retorno da mesa. O representante do MNPR/DF, Kledson Oliveira, agradeceu as falas de apoio e frisou que a única forma de combater esse retrocesso é politizar as pessoas usuárias para que busquem os seus direitos e defendam a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, com cuidado em liberdade de qualidade e humanizado. Diante das falas, a mesa passou aos encaminhamentos que emergiram do debate. Deliberação: neste item, as deliberações foram as seguintes: retomar o diálogo sobre comunidades terapêuticas com Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional de Justiça - CNJ; envolver o Departamento de Saúde Mental/MS nos debates, inclusive com vistas à implementação das deliberações da 5ª CNSM; pautar debate na CISM/CNS sobre a chamada "PEC das drogas"; e incluir debate sobre álcool e drogas na 4ª CNGTES na lógica da formação/capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde que realizam o cuidado dos usuários e usuárias. Com esse encaminhamento, a mesa agradeceu o representante do MNPR/DF e encerrou este ponto de pauta. ITEM 5 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN - Apresentação: conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS. Coordenação: conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, agradeceu a inversão de pauta, solicitada por ele, para debate deste item no primeiro dia. Explicou que, diante de discursos, inclusive na grande imprensa, sobre a possibilidade de revisão do piso mínimo constitucional para a saúde, a COFIN elaborou documento solicitando esclarecimentos ao Ministério da Saúde sobre a construção do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2025. Inclusive, recordou que o CNS já havia se manifestado anteriormente contra a possibilidade de debate sobre redução de mínimo constitucional em qualquer política social. Lembrou que a Resolução CNS nº. 745/2024, que dispõe sobre as diretrizes referentes à definição de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde para integrar a Programação Anual de Saúde, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto de Lei Orçamentária da União para 2025, foi construída com base na Resolução de 2023 relativa ao tema, com atualizações de acordo com o cenário. Disse que o PLDO de 2025 da União foi encaminhado diretamente ao Congresso Nacional, sem que as diretrizes e prioridades referentes às ações e serviços públicos de saúde fossem submetidas previamente para análise e deliberação do CNS, e a Comissão, após análise da proposta, identificou situações que causaram dúvidas. Sendo assim, a COFIN elaborou cinco blocos de perguntas direcionadas ao Ministério da Saúde sobre a construção do PLDO 2025. Fez um breve resumo deste documento, com destaque para as perguntas: 1) Por que o PLDO 2025 da União não explicita dentre as diretrizes para a elaboração do Orçamento da União de 2025 que a programação de despesas federais com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) deverá obedecer ao piso constitucional mínimo de 15% da receita corrente líquida (RCL) da União estabelecido pela Emenda Constitucional (EC) nº 86, de 2015? E qual é a posição do Ministério da Saúde sobre esse tema?; 2) Por que o PLDO 2025 da União não explicita dentre as diretrizes para a elaboração do Orçamento da União de 2025 a necessidade de garantia "de recursos orçamentários e financeiros adequados e suficientes para além das regras constitucionalmente fixadas, de modo a impedir que, em 2025, em termos de valores reais (atualizados pelo IPCA/IBGE) total, per capita ou como proporção da RCL da União, o valor total da aplicação em ASPS seja menor que

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098 1099

1100

1101

1102

1103 1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122 1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

a média dos valores empenhados em 2020 e 2021, adotando o que for maior, bem como para o cumprimento de outras diretrizes estabelecidas nesta Resolução, acrescidos da taxa anual média de crescimento da população idosa no período 2011-2019 (segundo dados do IBGE) e da taxa anual média de crescimento da renúncia de receita vinculada à Função Orçamentária '10-Saúde' no mesmo período (segundo dados apresentados nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias)", conforme consta no artigo 2º, Inciso IV, da Resolução nº 745, de 2024, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde e entre as diretrizes aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde?: 3) A desproporção identificada na Tabela 6 do PLDO da União 2025 (página 147) entre a variação percentual do crescimento das Despesas Obrigatórias da Saúde com Controle de Fluxo (que é uma parte das despesas totais com saúde) e a variação percentual do incremento da receita primária líquida (descontadas as receitas do Regime Geral de Previdência e as Receitas Não Administradas pela Receita Federal do Brasil), a segunda maior que a primeira na comparação de 2025 com 2024. Essa desproporção identificada indica que há alguma intenção oficial em rever essa regra constitucional, conforme manifestações de membros da área econômica pela imprensa?; 4) A queda identificada na Tabela 6 do PLDO da União 2025 (página 147) na proporção das Despesas Obrigatórias da Saúde com Controle de Fluxo (que é uma parte das despesas totais com saúde) em relação ao PIB (de 1,33% em 2024 para 1,28% em 2025). sendo que não há explicação disso no citado projeto de lei. Qual é a explicação para a contradição verificada entre essa queda de despesa da saúde apresentada na página 147 e a indicação de necessidade de recursos adicionais para o financiamento federal do SUS existente na análise dos riscos fiscais do PLDO 2025 da União, conforme consta no item 5 (Análise dos Riscos Específicos), subitem 5.3.6 (Mudanças Demográficas) - "no setor de Saúde, por outro lado, há forte pressão para elevação das despesas em decorrência do processo de envelhecimento da população, dado que a população de maior idade demanda proporcionalmente mais serviços de saúde"? O que o Ministério da Saúde pretende fazer para atender essa necessidade – buscar recursos adicionais em termos reais para o Orçamento do Ministério da Saúde ou realocar recursos de outras áreas do Ministério da Saúde? Para o caso da segunda opção, qual ou quais áreas terão redução de recursos e quais serão os impactos dessa redução nas condições de saúde da população e nas transferências de recursos para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde? Qual é a memória de cálculo do Ministério da Saúde sobre essa queda de despesa da página 147, inclusive em termos de impactos dessa redução nas condições de saúde da população e nas transferências de recursos para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde?; e 5) Não consequimos identificar no PLDO 2025 da União todas as diretrizes para o estabelecimento de prioridades para 2025 aprovadas pela Resolução do CNS nº 745, de 2024, e também ocorreu o mesmo com todas as diretrizes aprovadas pela 17ª Conferência Nacional de Saúde, para tanto solicitamos que nos seja informado onde podemos localizá-las neste PLDO? Por fim, frisou que a COFIN/CNS está monitoramento esse tema e não irá admitir nenhum retrocesso. Após essa fala, foi solicitado intervalo de cinco minutos. Retomando, após o intervalo, a mesa foi recomposta, com convite à conselheira Altamira Simões, coordenadora da CIASB/CNS. O coordenador da Comissão recordou que, na última reunião do Pleno do Conselho, foi divulgada a Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS. Diante disso, a COFIN/CNS e a CIASB/CNS debateu a Portaria e apontou uma série de preocupações, entre elas, a mudança em temática estratégica para o Pleno do CNS (porta de entrada, ordenadora do atendimento, e que precisa ser valorizada). Recordou, inclusive, que a 17ª Conferência apontou nove diretrizes sobre atenção básica, entre elas, garantir financiamento adequado e suficiente e resgatar a estratégia da atenção básica. Destacou que a atenção básica é um tema amplamente discutido pelo Conselho e foram aprovados uma série de documentos: em 2017, Recomendações nº.s 35, 51, 60; em 2019, Recomendações nº.s 46 e 53; em 2020, Recomendação nº. 56; em 2021, Recomendação nº. 8; em 2022, Recomendação nº. 5; e, em 2024, Recomendação nº. 001. Além disso, de 2018 a 2024, foram aprovadas cinco resoluções, sinalizando a necessidade de valorizar a atenção básica e buscar as melhores estratégias para garantir financiamento adequado e suficiente. Nessa linha, disse que a COFIN debateu a Portaria, com a participação de integrantes da SAPS/MS, e foram identificados avanços: criação das equipes multiprofissionais - eMulti (resgate dos NASFs); ampliação de recursos para a saúde bucal; redução do "peso" do Cadastro; mudança na forma de classificação dos municípios (inclusão de critérios de vulnerabilidade social e corte populacional). Por outro, manifestou preocupação com a inclusão do critério de pagamento por desempenho, porque poderia prejudicar os municípios que não dispõe de

1138

1139

1140

1141

1142

1143 1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152 1153

1154

1155

1156

1157

1158 1159

1160

1161

1162 1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172 1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181 1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189 1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

condições para acompanhar os indicadores. Disse que, diferente do que determina a legislação, a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 foi pactuada na CIT, mas não submetida à aprovação do Conselho. Diante da situação, disse que a COFIN/CNS, junto com a CIASB/CNS, elaborou uma recomendação direcionada ao Ministério da Saúde. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa, coordenadora da CIASB/CNS, destacou que a atenção básica sempre foi uma pauta central no CNS, tendo sido instituído GT sobre o tema, em 2017 e, posteriormente, instituída Câmara Técnica de Atenção Básica, com ampla produção de documentos. Em 2022, o Plenário do Conselho aprovou a criação da CIASB, para aprofundar os debates e levantar subsídios para deliberação do Conselho. Todavia, no ano de criação, a CIASB atuou somente para responder aos ataques à Política. Neste novo governo democrático, a expectativa é de ampliação do debate, mas a representação do governo ainda não se fez presente. Recordou que foram programadas duas oficinas e encontro com o então Secretário da SAPS/MS, no final de 2023, mas não foi possível aprofundar a discussão. Destacou que o novo Secretário da SAPS foi convidado a participar da reunião da CIASB/CNS e, nessa oportunidade, houve debate aprofundado sobre diversos temas relacionados à atenção básica. Inclusive, houve cobrança por conta da publicação da Portaria, sem debate e deliberação no Pleno. Nesse encontro, foram esclarecidos pontos da Portaria, entre eles, que o cadastro é necessário, mas não obrigatório. Inclusive, disse que consultou o Secretário sobre a possibilidade de contribuir com a Portaria antes da homologação e ele disse que seria possível. Sobre a revisão da PNAB, disse que informara ao Secretário que o Conselho deseja participar desse processo ativamente, porque possui acúmulo para tanto. Em resposta, o Secretário afirmou que o Conselho será incluído neste processo de revisão que se inicia no mês de julho de 2024 (Conselho será membro efetivo). Destacou que a ideia inicial era solicitar a revogação da Portaria, mas, após análise, optou-se por apresentar recomendações ao Ministério da Saúde. Recordou que serão realizadas oficinas regionais sobre atenção básica para recolher subsídios sobre atenção básica (o Secretário solicitou que os resultados sejam remetidos para a SAPS/MS). Também disse que no dia 7 de junho será realizada oficina com as coordenações das comissões do CNS para ampliar o debate deste tema, inclusive nos territórios. Feitas essas considerações, o coordenador da COFIN/CNS fez a leitura da minuta de recomendação. O texto é o seguinte: "Recomendação. O Conselho Nacional de Saúde xxxxxxxx e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 141, de 2012, especialmente quanto à necessidade do Conselho Nacional de Saúde aprovar a metodologia pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para definição dos valores "a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde" (conforme artigo 17, parágrafo 1º); considerando que a Portaria nº 3493, de 10 de abril de 2024, que "altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)", não foi submetida à aprovação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) antes de ser publicada e entrar em vigor, nos termos do artigo 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 141, de 2012; considerando que a Portaria nº 3493, de 2024, alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, e revogou a Portaria nº 2979, de 2019 (que instituiu o Previne Brasil), sendo que, em relação a essas duas outras portarias, o Conselho Nacional de Saúde apresentou seu posicionamento sobre as mudanças que estavam ocorrendo na política nacional de atenção básica (PNAB) sem que ambas fossem submetidas à aprovação prévia do Conselho Nacional de Saúde como determinava o artigo 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 141, de 2012; considerando que, na Recomendação nº 35, do CNS, de 11 de agosto de 2017, o Conselho Nacional de Saúde apontou, dentre outros, que "a portaria submetida para Consulta Pública pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para a revisão da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) contraria, em diversos pontos, a Resolução CNS n.º 439, de 07 de abril de 2011, que define as diretrizes para a política de atenção básica, obedecidas pela política nacional vigente"; considerando que, na Recomendação nº 35, do CNS, de 2017, o Conselho Nacional de Saúde recomendou ao "Congresso Nacional, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e as entidades que compõem as instâncias de controle social do SUS (..) que se comprometam com a ampliação e qualificação do debate sobre a revisão da PNAB, tratando objetivamente dos impactos assistenciais e econômicos das medidas propostas, apresentando estudos e projeções que embasaram a decisão da CIT, a repercussão no rateio e redistribuição dos recursos federais para a atenção básica repassados aos municípios envolvendo a participação da população usuária, de especialistas, trabalhadores e gestores; (...) e à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) que não delibere pela revisão da

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227 1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

PNAB enquanto este amplo processo de debate estiver em desenvolvimento"; considerando que, na Recomendação nº 51, do CNS, de 6 de outubro de 2017, o Conselho Nacional de Saúde apontou que "não foram apresentados pela tripartite os impactos assistenciais e financeiros, conforme previsto na Recomendação CNS nº 35/2017, bem como outras implicações à gestão e assistência no âmbito do SUS, principalmente municipal" (...) e que as justificativas para "a pactuação tripartite da Política Nacional de Atenção Básica, que estabeleceu a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS" por meio da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, "não foram apresentadas ao CNS, conforme deliberações anteriores de seu Pleno, e também não foram publicadas em sítio eletrônico público para acesso e em resposta aos que contribuíram com a Consulta Pública para a revisão da PNAB"; considerando que, na Recomendação nº 51, do CNS de 2017, o Conselho Nacional de Saúde recomendou "à Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a revogação da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica no âmbito do SUS até a conclusão do processo de debate democrático da revisão da PNAB"; considerando que, na Recomendação nº 60, do CNS de 10 de novembro de 2017, o Conselho Nacional de Saúde apontou "que a Portaria nº 2.636, de 16 de novembro de 2011 reafirma que CIT é instância de pactuação e não de deliberação das políticas de saúde do país (Art. 2º, caput), (...) que o Ministério da Saúde descumpriu a deliberação do CNS, tendo em vista que em sua reunião ordinária realizada em 6 e 7 de outubro de 2017, este órgão colegiado não aprovou o texto de revisão da PNAB pactuado na CIT, por entender que o texto é permanentemente inconstitucional"; considerando que, na Resolução nº 572, do CNS, de 31 de janeiro de 2018, o Conselho Nacional de Saúde recomendou "criar a Câmara Técnica da Atenção Básica (CTAB/CNS), com o objetivo de discutir a efetivação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) no Brasil e sua interface com o modelo de atenção à saúde focada na promoção, prevenção e proteção da saúde, no intuito de propor as alterações necessárias na PNAB, bem como as estratégias para que o controle social desenvolva, de forma permanente para garantir a atenção básica como a principal estratégia de inclusão social e de garantia de acesso à assistência à saúde nas condições e direitos previstos na Constituição Federal de 1988"; considerando que, na Resolução nº 572, do CNS, de 2018, o Conselho Nacional de Saúde recomendou que a CTAB/CNS "terá, entre outras atribuições, a função de elaborar modelo de monitoramento das diretrizes apontadas para a atenção básica no Plano Nacional de Saúde (PNS), a ser apreciado e encaminhado ao Pleno do CNS" e que "deverão ser observadas as propostas de saúde e as recomendações e resoluções deste conselho, no intuito de subsidiar também as ações dos Conselhos Estaduais e Municipais"; considerando que houve questionamentos do Conselho Nacional de Saúde sobre pontos que estavam sendo divulgados pelo Ministério da Saúde referentes às mudanças que seriam promovidas no financiamento da atenção primária à saúde anteriormente à publicação da Portaria nº 2979, de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, especialmente na Reunião Ordinária nº 320 do CNS dos dias 22 e 23 de agosto de 2019 (Ata disponível em https://conselho.saude.gov.br/atas/2019/Ata_da_320_RO.pdf), na Reunião Ordinária nº 321 do CNS dias 12 е 13 de setembro de 2019 (Ata disponível https://conselho.saude.gov.br/atas/2019/Ata_da_321_RO.pdf), na Reunião Ordinária nº 322 do outubro de disponível **CNS** 2019 dos dias 10 е 11 de (Ata https://conselho.saude.gov.br/atas/2019/Ata_da_322_RO.pdf) e na Reunião Ordinária nº 324 do 05 CNS dias е 06 de dezembro de 2019 (Ata disponível https://conselho.saude.gov.br/atas/2019/Ata_da_324_RO.pdf); considerando que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que foi pactuada na CIT e publicada sem ter sido submetida à aprovação prévia do Conselho Nacional de Saúde como determina o artigo 17, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 141, de 2012; considerando que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou antes e depois das mudanças realizadas pela Portaria nº 2979, de 2019, que instituiu o Programa Previne Brasil, mediante questionamentos à substituição da universalidade pelo cadastramento de usuários (e limitação de credenciamento de novas equipes de saúde da família) e ao critério de qualidade no atendimento baseado em metas de produtividade e em indicadores para avaliação de desempenho, que desconsideravam as diferenças estruturais dos 5570 municípios, inclusive em termos de vulnerabilidade; considerando que na Recomendação nº 46, do CNS, de 8 de novembro de 2019, o Conselho Nacional de Saúde recomendou "ao Ministro de Estado da Saúde, que a pactuação sobre as

1258

1259

1260

1261

1262 1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272 1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

mudanças de critérios de repasse para o custeio de ações e serviços de saúde no tocante à atenção primária no SUS, em respeito à Lei Complementar nº 141/2012, não seja publicada, nem entre em vigor, sem a discussão e deliberação do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, com vistas a garantir o devido processo previsto na legislação e a assegurar maior espaço democrático e legitimidade ao processo, na construção ampliada e participativa da Atenção Primária em Saúde, reforçando cada vez mais seu papel primordial na consolidação do SUS"; considerando que, na Recomendação nº 53, do CNS, de 06 de dezembro de 2019, o Conselho Nacional de Saúde apontou "que o Ministério da Saúde não considerou a Recomendação nº 046, de 2019, que não publicasse nenhuma portaria ratificando a pactuação estabelecida na CIT, quanto ao novo modelo de transferência de recursos financeiros para atenção básica nos municípios, sem que houvesse deliberação do Pleno do Conselho Nacional de Saúde, com vistas a garantir o debate democrático e legitimidade ao processo"; considerando que, na Recomendação nº 53, do CNS, de 2019, o Conselho Nacional de Saúde apontou "que a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, representa um ataque à universalidade da saúde no Brasil, estabelecida na CF 1988, uma vez que impõe restrições importantes ao acesso da gestão municipal aos repasses federais voltados para a atenção básica e que o Governo Federal, ao substituir a universalidade do critério populacional para repasse financeiro do PAB fixo pela seletividade da capitação ponderada no custeio da Atenção Básica, reforça a concepção inconstitucional de SUS seletivo e não universal"; considerando que, na Recomendação nº 56, do CNS de 26 de agosto de 2020, o Conselho Nacional de Saúde, apontou que, segundo o Parecer Técnico CNS nº 161/2020, deveria ser revogada a Portaria MS nº 2979, de 2019; considerando que, na Recomendação nº 008, do CNS, de 26 de abril de 2021, o Conselho Nacional de Saúde apontou, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Política Nacional de Atenção Básica, (...) que a Atenção Básica será a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede de forma hierarquizada, e ainda que seja ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com as necessidades e regulada num processo a partir das demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde"; considerando que, na Recomendação nº 005, do CNS, de 25 de março de 2022, o Conselho Nacional de Saúde reforçou a indicação feita na Recomendação CNS nº 61, de 10 de novembro de 2017, para "a revogação da Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), uma vez que esta política segmenta o cuidado, reconfigura as Equipes e tem uma ênfase nas ações curativas que vão ao encontro dos interesses do complexo farmacêutico médico industrial"; considerando que, na Recomendação nº 005, do CNS, de 2022, o Conselho Nacional de Saúde reforçou a indicação feita na Recomendação nº 053, de 06 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Saúde, "que recomendou ao Ministério da Saúde que revogue Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS; considerando que, na Recomendação nº 005, do CNS, de 2022, o Conselho Nacional de Saúde recomendou ao Ministério da Saúde "que atue para fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, com o cuidado territorial, integral e multidisciplinar, através de equipes de saúde da família, compostas por médicos de família e comunidade, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde"; considerando que, na Resolução nº 710, do CNS, de 16 de março de 2023, o Conselho Nacional de Saúde aprovou que "para o estabelecimento de prioridades para as ações e serviços públicos de saúde que integrarão a Programação Anual de Saúde e o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2024, o Ministério da Saúde deverá observar as seguintes diretrizes", dentre elas, o "investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade mediante o financiamento suficiente para esse fim, incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 141/2012, para promover a alocação de recursos suficientes para uma mudança de modelo de atenção à saúde, que fortaleça a atenção básica como responsável sanitária para uma população territorialmente referenciada, fazendo com que seja a principal porta de entrada ao SUS e a ordenadora dos cuidados de saúde nas redes de atenção sob gestão pública federal, estadual e municipal, (...) a priorização da alocação de recursos orçamentários e financeiros públicos de saúde para o fortalecimento e ampliação das unidades próprias de prestação de serviço no âmbito do SUS e

1318

1319

1320 1321

1322

1323

1324 1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361 1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

para a ampliação das equipes de saúde da família, de modo a valorizar as trabalhadoras e os trabalhadores do SUS (...) e o aprimoramento dos critérios de rateio de recursos para transferência do Fundo Nacional de Saúde para Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para evitar a regressão de recursos decorrente da adoção de critérios que privilegiam o financiamento da atenção à saúde pelo número de usuários cadastrados nos municípios e por algum índice de utilização dos equipamentos e serviços na rede do SUS, de modo a cumprir o caput do Art. 17 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a competência do Conselho Nacional de Saúde para analisar e deliberar sobre os critérios de rateio pactuados na Comissão Intergestores Tripartite, bem como a alocação de recursos adicionais ao piso federal da saúde para a implementação das transferências fundo a fundo segundo novos critérios deliberados pelo Conselho Nacional de Saúde, para evitar que essa mudança implique em redução de valores transferidos para alguns Entes como forma de compensação do aumento que outros venham a ter"; considerando que, na Resolução nº 719, do CNS, de 17 de agosto de 2023, o Conselho Nacional de Saúde sistematizou as diretrizes e propostas aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde, sendo que parte delas indica para mudanças na política de financiamento da Atenção Primária à Saúde; considerando que, na Recomendação nº 001, do CNS, de 01 de fevereiro de 2024, o Conselho Nacional de Saúde recomendou ao Ministério da Saúde "que altere a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que trata da atual Política Nacional de Atenção Básica, com vista a incluir os profissionais de saúde bucal na equipe mínima de saúde da família (...) e que insira os indicadores estratégicos de desempenho das equipes de saúde bucal, contidos na Portaria MS nº 960/2023, no painel de relatórios do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica; considerando que, na Resolução nº 741, do CNS, de 22 de fevereiro de 2024, o Conselho Nacional de Saúde aprovou o Plano Nacional de Saúde (PNS) 2024-2027 e o encaminhamento das "proposições e sugestões apresentadas pelas Comissões Intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde ao Ministério da Saúde, disponível em Avaliação das Comissões Temáticas do CNS (...) e que a partir do compromisso assumido pelo Ministério da Saúde, este CNS sugere a análise das sugestões referidas (...), bem como a apresentação do resultado dessa análise até 30 de abril de 2024", especialmente em relação a metas e propostas de Ajuste/Inclusão Objetivo 1; considerando que, na Resolução nº 745, do CNS, de 14 de março de 2024, que trata das diretrizes para o estabelecimentos de prioridades para 2025, o Conselho Nacional de Saúde aprovou diretrizes para o estabelecimento de prioridades para 2025 semelhantes àquelas aprovadas na Resolução nº 710, de 16 de março de 2023, para o financiamento da atenção primária à saúde; considerando que a manutenção da lógica do Programa Previne Brasil de pagamento por desempenho ou a manutenção do cadastro para vincular esse repasse financeiro na Portaria 3493, de 2024, é contraditória ao dispositivo dessa mesma norma que revoga a Portaria nº 2979, de 2019 (que instituiu o Programa Previne Brasil); considerando que a análise e deliberação do Conselho Nacional de Saúde sobre o novo critério de rateio de recursos para o financiamento da Atenção Primária à Saúde estabelecido pela Portaria nº 3493, de 2024, requer a apresentação e debate dos estudos realizados pelo Ministério da Saúde para esse fim; considerando que parte do financiamento da Política de Atenção Primária à Saúde e das demais políticas de saúde ocorre por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares, o que significa uma grande instabilidade para o financiamento das ações dessas políticas. Recomenda ao Ministério da Saúde: 1- Que atente para o caráter legal de envolvimento das instâncias de controle social nos debates e considerações quanto à reformulação ou alterações de critérios de financiamento e cofinanciamento existentes de todas as políticas de saúde em execução ou para novas políticas que venham a ser implantadas nos termos da LC 141, especialmente artigo 17, parágrafo 1º; 2 - Que, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, apresente ao Conselho Nacional de Saúde no prazo de até 30 dias os estudos realizados sobre os novos critérios da participação federal no cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde definidos na Portaria nº 3493, de 10 de abril de 2024, já pactuados pela CIT, para posterior e devida análise e deliberação desse órgão do Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS); e 3 - Que considere, em quaisquer reformulações que venham a ocorrer nos critérios de financiamento e de rateio de recursos das políticas de saúde com estados, Distrito Federal e municípios, a necessidade de debate e diálogo permanente com o Conselho Nacional de Saúde, especialmente para o resgaste da estratégia da saúde da família, para a revisão do critério de pagamento por desempenho, para a revisão do Cadastro de Usuários criado pelo Previne Brasil, bem como reveja o montante e a necessidade de manutenção de emendas parlamentares para o financiamento da APS." Manifestações. Conselheiro Anselmo Dantas elogiou a COFIN e a CIASB pelos debates e pela elaboração da minuta de recomendação. Como encaminhamento, propôs a inclusão dos seguintes adendos ao

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398 1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405 1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

texto: arts 23 e 30 da Constituição Federal; art. 196 da Constituição Federal - relação com a porta de entrada e acesso universal; e art. 37 da Constituição Federal. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios saudou as duas Comissões pelo trabalho, inclusive de resgate das discussões no Conselho, considerando a atenção básica como tema estratégico e principal. Também recordou que as comissões do Conselho possuem o papel de subsidiar o Pleno do CNS nos debates e deliberações acerca de temas relevantes e essenciais. Também reconheceu o trabalho da SAPS e a disponibilidade para o debate e a compreensão do papel do Conselho na definição das políticas e do financiamento da saúde. Enfatizou que a ESF é modelo prioritário e, com indução financeira, os municípios possuem mais condições de implantá-la com qualidade. Sinalizou ainda a retomada das equipes multiprofissionais que também é um ponto essencial da proposta. Por fim, disse que todos os segmentos lutam por um objetivo comum, mas cada um com papel diferente e responsabilidades e competências distintas. Assim, frisou que é importante aprimorar o diálogo com o Ministério da Saúde para garantir atenção primária capaz de cuidar da população. Conselheiro José Vanilson Torres da Silva sugeriu a substituição do termo "esclarecimento" por outro como "informações", de modo a evitar termos com conotação racista. Conselheira Ana Carolina Navarrete Munhoz elogiou a COFIN e a CIASB pelo trabalho e reiterou a importância de observar os fluxos pactuados. Lamentou a publicação da Portaria sem debate e deliberação no Conselho e, nessa linha, manifestou apoio à recomendação como forma de conhecer a importância deste Colegiado na definição das políticas públicas. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira reforcou a importância deste tema e saudou a coordenação da COFIN e da CIASB pela síntese do esforço bilateral, controle social e gestão. Salientou que há alinhamento nas discussões e frisou que o Ministério da Saúde deve remeter ao CNS o que é de competência de aprovação do Colegiado, como políticas e critérios de financiamento. Ressaltou que está sendo feito esforço para que nada seja pactuado sem discussão do Conselho. Inclusive, recordou que, em situações anteriores, o Pleno do Conselho, diante da urgência e de consenso, aprovou documentos que não foram enviados com a devida competência, conforme define o Regimento Interno do CNS. No caso da minuta de recomendação em debate, explicou que o Ministério da Saúde tentou articular a mudança do item 2, mas não houve consenso. Apesar disso, o Ministério não utilizaria o expediente de vistas para que o documento fosse remetido à apreciação na próxima reunião, por não ter sido enviado no prazo de dez dias de antecedência. Também não se manifestaria contra o documento, por entender que se trata de um tema urgente e oportuno. Todavia, solicitou esforço para que os documentos para deliberação sejam remetidos com a devida antecedência. Lembrou, ainda, que a gestão é parte do controle social e, apesar de posicionamentos divergentes em alguns casos, existe alinhamento de posições. Por fim, reiterou que políticas e critérios de financiamento somente podem ser publicados após aprovação do Conselho. Conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, concordou com a fala do conselheiro Neilton Araújo no que diz respeito ao prazo regimental para envio de documentos e justificou que a minuta foi enviada fora do prazo regimental (dia 6 de maio), porque foi necessária ampla pesquisa para elaboração do texto. De todo modo, disse que propostas já estavam sendo encaminhadas de forma bilateral, CNS e Ministério da Saúde, respeitadas as autonomias de cada um. A partir do diálogo, inclusive conduzido pela Mesa Diretora do CNS, já houve importantes avanços neste debate. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira reiterou que o Ministério da Saúde não utilizará o expediente de pedido de vistas à recomendação, apesar do não cumprimento do prazo regimental de envio e da discordância em relação ao item 2, tendo em vista a importância de definição sobre este tema. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano reconheceu o alinhamento entre Conselho e Ministério da Saúde na construção das políticas de saúde, todavia, frisou que a gestão precisa respeitar o fluxo de debates de temas que necessitam de deliberação prévia do Pleno antes da pactuação. Conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS, frisou que desde a publicação da Portaria estabeleceu-se debate entre COFIN, CIASB e Mesa Diretora do CNS, com definição de importantes encaminhamentos (minuta de recomendação, oficinas regionais, debate nas comissões). Inclusive, disse que a recomendação teve desdobramento, com maior diálogo entre Conselho e Ministério da Saúde. Por fim, disse que mais uma vez o Conselho mostrou-se como exemplo de democracia, pois debateu as divergências e buscou consensos. Após consultar o Pleno do Conselho, colocou a recomendação em votação. Deliberação: aprovada, por maioria, com duas abstenções (uma com declaração de voto), recomendação ao Ministério da Saúde: 1) Que atente para o caráter legal de envolvimento das instâncias de controle social nos debates e considerações quanto à reformulação ou alterações de critérios de financiamento e cofinanciamento existentes de todas as políticas de saúde em execução, especialmente artigo 17, parágrafo 1º; 2) que, por meio

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461

1462

1463

1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471

1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482 1483

1484

1485 1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, apresente ao Conselho Nacional de Saúde no prazo de até 30 dias os estudos realizados sobre os novos critérios da participação federal no cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde definidos na Portaria nº 3493, de 10 de abril de 2024, já pactuados pela CIT, para posterior e devida análise e deliberação desse órgão do Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS); e 3) que considere, em quaisquer reformulações que venham a ocorrer nos critérios de financiamento e de rateio de recursos das políticas de saúde com estados, Distrito Federal e municípios, a necessidade de debate e diálogo permanente com o Conselho Nacional de Saúde, especialmente para o resgaste da estratégia da saúde da família, para a revisão do critério de pagamento por desempenho, para a revisão do Cadastro de Usuários criado pelo Previne Brasil, bem como reveja o montante e a necessidade de manutenção de emendas parlamentares para o financiamento da APS." Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, na declaração de voto, afirmou que, na condição de representante do Ministério da Saúde, se alinha a todos os segmentos no reconhecimento sobre a necessidade de aprimorar a interlocução e a articulação entre Ministério da Saúde e Conselho. Reiterou que não é contra o mérito da recomendação, mas sim ao item 2, que define prazo para apresentação de dados, tendo em vista que já foi marcada oficina para o dia 7 de junho, onde serão apresentados dados. Por fim, sugeriu que os textos das recomendações sejam mais sucintos. Conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, agradeceu o apoio de todas as pessoas e a compreensão do Ministério da Saúde, na pessoa do conselheiro Neilton Oliveira, possibilitando avançar na votação e aprovação da minuta. Conselheira Altamira Simões dos Santos de Sousa, coordenadora da CIASB/CNS, também agradeceu as manifestações e o apoio do Pleno à minuta de recomendação e frisou a importância do envolvimento de todo o Pleno do Conselho na revisão da PNAB. Após essas falas, às 18h15, a mesa encerrou o primeiro dia de reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras na tarde do primeiro dia: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Cledson Fonseca Sampaio, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical -SINDNAPI): Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Nísia Verônica Trindade Lima, Ministério da Saúde (MS); Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT); e Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Suplentes - Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Ministério da Saúde (MS); Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, Conselho Federal de Biologia (Cfbio); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Silvana Nair Leite Contezini, Escola Nacional dos Farmacêuticos (ENFAR); Talita Garrido de Araújo, Associação Brasileira de Talassemia

1498

1499

1500

1501 1502

1503

1504

1505

1506

1507

1508

1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517 1518

1519

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528 1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542 1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551

1552

1553

1554

1555

1556

(ABRASTA); e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia - CFF. Iniciando o segundo dia de reunião, foi composta a mesa de coordenação por conselheira Heliana Hemetério e conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, ambos da Mesa Diretora do CNS. Conselheira Heliana Hemetério cumprimentou todas as pessoas presentes e novamente manifestou sua solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul por conta da tragédia causada pelas enchentes no Estado. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira também fez uma saudação ao Plenário e destacou que a situação grave do Rio Grande do Sul gerou muitas demandas imprevistas. Inclusive, a Presidência da República, bem como a equipe do Ministério da Saúde, cumpria diversos compromissos por conta dessa emergência. Explicou que o Secretário da SAES/MS, Adriano Massuda, participaria do item 6 para apresentar as ações do Ministério da Saúde, mas foi convocado de última hora para resolver demanda urgente em Curitiba. Desse modo, o diretor do Departamento de Atenção Especializada/MS, Nilton Pereira Junior, foi indicado para vir ao Conselho, mas ele também foi chamado para reunião emergencial na Casa Civil para definição de plano de emergência para situações que estavam ocorrendo, inclusive para o Rio Grande Sul. Acrescentou que outros representantes do Ministério da Saúde, que compõem o Conselho, também foram convocados para agendas. Aproveitou para comunicar que em todas as reuniões do Conselho haverá um item na pauta para tratar sobre as ações do Ministério da Saúde, com a presenca de responsáveis pelas Secretarias específicas. Dito isso, fez os seguintes informes ao Pleno do Conselho: a) Câmara Técnica Assessora de Doenças Raras/MS: foi constituída sem a participação do CNS - Conselho será incluído; b) Grupo de Trabalho sobre Saúde Mental – a chefe de gabinete do Ministério da Saúde fará contato com a Secretaria Executiva do CNS para discutir a instalação e composição deste Grupo; e c) a SAES enviará informe sobre as prioridades da atenção especializada (uma delas é a situação dos hospitais do Rio de Janeiro – acordo entre a Presidência da República e o Ministério da Saúde para que haja ação a fim de dar solução definitiva para essas instituições). Feitos esses informes, foi aberta a palavra ao Pleno para manifestações. Conselheiro Mauri Bezerra saudou a Mesa Diretora do CNS e o Ministério da Saúde pelo acordo para inclusão de ponto de pauta permanente nas reuniões do Conselho para apresentação das ações do Ministério da Saúde, inclusive para fortalecer a participação social. Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite solicitou a inclusão de um integrante da CISI/CNS no GT de Saúde Mental, haja vista o alto índice de suicídio e o consumo excessivo de álcool entre os povos indígenas. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira lembrou que representantes das Secretarias do Ministério da Saúde acompanham as reuniões do Conselho, a fim de tomar conhecimento dos debates e dar os encaminhamentos, contribuindo, inclusive, para estreitar a relação entre este Colegiado e o Ministério. No mais, salientou que é preciso mobilizar a população para defesa das ações positivas deste governo. Por fim, respondeu que a composição do GT de Saúde Mental será debatida, para definição das representações das comissões do Conselho que precisam fazer parte. ITEM 6 -APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Este item foi adiado. Inversão de pauta, por conta do adiamento do item 6. ITEM 9 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT - Apresentação: conselheiro João Pedro Santos da Silva, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS; e Conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS. Coordenação: conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS; conselheira Madalena Margarida da Silva, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, a coordenadora da CIRHRT/CNS destacou a importância da composição das duas câmaras técnicas da CIRHRT, totalizando três. Também falou sobre a importância das oficinas para formação de integrantes dessas câmaras que estavam ocorrendo. Na sequência, conselheiro João Pedro Santos da Silva, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS, informou que a ANPG enviou documento ao CNPq, solicitando a prorrogação de prazos de bolsistas e entrega de relatórios finais aos programas de pós-graduação do Rio Grande do Sul, por conta da situação local, e a solicitação foi atendida. Além disso, falou sobre pontos de coleta de doações para o povo do Rio Grande do Sul. A seguir, fez uma apresentação sobre os pareceres elaborados pela Comissão no período de 2 a 23 de março de 2024 (21 dias), no total de 36, sendo 22 insatisfatórios, nove satisfatórios com recomendações e cinco satisfatórios. A situação dos processos analisados é a seguinte: a) Relação nº de processos analisados x curso: Enfermagem: 5; Medicina: 23; Odontologia: 0; Psicologia: 8; b) Relação de cursos x tipo de ato regulatório: Enfermagem: 5 de Autorização; Medicina: 18 de Autorização; 4 de autorização Vinculada ao credenciamento; e 1 de autorização Vinculada ao credenciamento fora da sede; e Psicologia: 8 de Autorização; e c) Relação nº de processos analisados x parecer final: 22 insatisfatórios; 9 satisfatórios com recomendações; e 5 satisfatórios. Por solicitação, foi feita a leitura dos processos com parecer satisfatório: 1) 202301240. Centro Universitário Brasileiro.

1558

1559

1560

1561

1562

1563 1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584

1585

1586

1587

1588

1589

1590

1591 1592

1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602 1603

1604

1605 1606

1607

1608

1609

1610

1611

1612

1613

1614

1615

1616

Pernambuco. Recife. Medicina. Autorização. Satisfatório. 2) 202216165. Centro Universitário do Sul de Minas (ADIn 2501 MG). Minas Gerais. Minas Gerais. Varginha. Medicina. Autorização. Satisfatório. 3) 202221504. Faculdade Quirinópolis. Goiás. Quirinópolis. Medicina. Autorização. Satisfatório. 4) 202307661. Faculdade UNA de Tucuruí PA. Tucuruí. Medicina. Autorização Vinculada ao Credenciamento. Satisfatório. 5) 202221889. Faculdade FASIPE MT. SINOP. Medicina. Autorização. Satisfatório. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra ao Pleno para considerações. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira explicou que, desde sua chegada ao Conselho, há 8 anos, vem buscando trabalhar a integração ensino, serviço e comunidade. Nessa linha, lembrou que o Plenário do Conselho definiu que os pareceres satisfatórios com recomendação deveriam ser enviados aos Conselhos Estaduais de Saúde para acompanhamento. Destacou que a CIRHRT vem aprimorando cada vez mais o seu processo de trabalho, inclusive com formação dos relatores dos processos, mas ainda há muito a avançar. Disse que os integrantes do Conselho recebem os documentos da reunião com antecedência, inclusive os pareceres de cursos que serão apreciados, portanto, é importante que todos leiam com atenção. Ressaltou que recebera demanda sobre autorização do curso de Psicologia em Ceres, Goiás, e que inclusive foi tratada com a coordenadora da Comissão, mas entendeu ser importante trazer para o Pleno do Conselho. Para melhor entendimento, detalhou o parecer do INEP sobre o Curso: a) em relação à integração do curso com o sistema local e regional de saúde, o SUS, obrigatório para a área da saúde - nota 5 (nota máxima). O PPC do curso de Psicologia desta entidade destaca a integração do SUS local e regional, com convênio guardachuva junto ao município de Ceres, integração com o sistema local e regional; b) atividades práticas de ensino para a área de saúde, obrigatório para cursos da área de saúde, que contempla as DCNs - nota 5. As atividades práticas de ensino previstas no PPC estão em consonância com as novas DCNS 2023 para os cursos de psicologia; c) estágio curricular supervisionado - nota 5. Estágio curricular direcionado está previsto no PPC com carga horária de acordo com as novas DCNs; e d) Unidades hospitalares - nota 5. Explicou que, no resumo das atividades, o INEP coloca, quanto à interdisciplinaridade, conforme descrito nas páginas 16 e 43 do Plano do Projeto Pedagógico do curso de Psicologia, o curso prevê disciplinas integradoras do primeiro ao décimo período. A interdisciplinaridade compõe o conjunto de ações que contribuem para o processo de ensino. Em que pese esse parecer do INEP, disse que o parecer do Conselho foi insatisfatório. Frisou que essa colocação não significa questionamento ao parecer do Conselho, porque a avaliação é feita com base em critérios e olhares diferentes. Todavia, enfatizou que, neste momento, Ministério da Saúde e Ministério da Educação são parte de um mesmo projeto de governo. Assim, é inadmissível, de um lado, um parecer satisfatório do INEP, com notas máximas, e, de outro, parecer insatisfatório do CNS. Assim, salientou que é preciso definir encaminhamento e, nesse sentido, sugeriu reunião da coordenação CIRHRT/CNS, inclusive com a participação de representação da Mesa Diretora do CNS, com o INEP para definir pontos de alinhamento. Dito isso, entregou o documento à coordenação para, inclusive, constar em ata. Conselheira Edna Mota manifestou preocupação com três cursos de Medicina em Ji-Paraná, Rondônia, e perguntou se foram apreciados pela Comissão (Cursos oriundos de faculdades na Capital e instalação em outras faculdades no interior). Conselheira Francisca Valda da Silva respondeu à conselheira Edna Mota que verificaria a sua demanda e daria retorno e sinalizou que essa questão de redes de cursos era muito séria e estava ocorrendo em vários locais do país. Sobre a questão trazida pelo conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, disse que já havia sido enviada ao relator da Comissão, para discussão colegiada. Também ponderou que o Conselho não possui capacidade para visitar in loco e acompanhar as recomendações, assim, reiterou a importância da criação de CIRHRTs nos Estados e nas capitais para esse acompanhamento. Conselheiro João Pedro Santos da Silva, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS, frisou que a descentralização da é essencial para fazer o monitoramento nos territórios e concordou com a necessidade de integração ensino, serviço e comunidade. Salientou que este é o momento essencial para pensar o perfil do profissional desejável para os territórios. Feitas essas considerações, a mesa colocou em votação os processos apresentados. Deliberação: aprovados os 36 processos apresentados pela CIRHRT/CNS, sendo 22 insatisfatórios, nove satisfatórios com recomendações e cinco satisfatórios. Além disso, foi solicitada reunião do Conselho (coordenação da CIRHRT) com o Ministério da Educação (INEP) para tratar sobre o processo de abertura de novos cursos na área da saúde (buscar alinhamentos nesse processo entre CNS e MEC). ITEM 7 – EIXO II - 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - 4ª CNGTES - Eixo II: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil - Apresentação:

1618

1619

1620

1621

1622 1623

1624

1625

1626

1627

1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634

1635

1636

1637

1638

1639

1640

1641

1642 1643

1644

1645

1646

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661 1662

1663 1664

1665

1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

1675 1676

Maria Helena Machado, Pesquisadora da Fiocruz; Jocelio Drummond, Secretário da Internacional dos Serviços Públicos para as Américas; e Joseana Mota Bonfim, assessora do DEGERST/SGTES/MS. Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. A primeira expositora foi a pesquisadora da Fiocruz, Maria Helena Machado, que fez uma abordagem sobre o trabalho na saúde, gestão e democracia. Começou manifestando satisfação por retornar ao Conselho para participar deste debate sobre o eixo temático da Conferência. Destacou questões estratégicas para discussão no Conselho: mundo do trabalho na saúde - desigualdades e discriminações no mundo trabalho; trabalho precarizado - condições de trabalho e biossegurança; saúde do trabalhador e da trabalhadora da saúde - democracia e negociação na saúde; gestão do trabalho na saúde e FTS; e carreira SUS. Apresentou a base de dados que fundamenta a sua apresentação: a pesquisa "Condições de Trabalho dos profissionais de saúde no contexto da Covid-19 no Brasil", que escutou 15.132 profissionais em mais de 2.000 municípios nas cinco regiões do país, de um universo de aproximadamente 2 milhões de pessoas das 14 profissões da saúde (CNS). Aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da ENSP/Fiocruz (CAAE: 32351620.1.0000.524); e a pesquisa "Trabalhadores invisíveis da saúde: condições de trabalho e saúde mental no contexto da Covid-19 no Brasil", que escutou 21.480 trabalhadores em 2.395 municípios nas cinco regiões do país, de um universo de aproximadamente 2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da ENSP/Fiocruz (CAAE: 32351620.1.0000.524). Explicou que as profissões de saúde são aquelas que reúnem elementos essenciais no que concerne ao projeto de profissionalização descrito pela sociologia das profissões: conhecimento esotérico próprio, mercado de trabalho exclusivo, autonomia técnica e ser reconhecida como uma atividade da saúde. Trata-se de diversas profissões (14 definidas por Resolução do CNS), conformando-se uma Força de Trabalho em Saúde (FTS), com aproximadamente 2 milhões de Profissionais de Saúde (PS). Os (as) trabalhadoras (es) técnicas (os) da saúde são trabalhadoras(es) com formação técnica/auxiliar que atuam junto às equipes multiprofissionais, subordinados tecnicamente. Apesar de ter conhecimento especializado, mercado de trabalho bem delimitado, eles não detêm autonomia técnica do trabalho e sempre estão cumprindo ordens de profissionais hierarquicamente superior. Têm salários insuficientes, jornadas de trabalho longas e fixas e são, quase sempre, invisíveis socialmente. Incluem-se aqui todos os de nível elementar (ACS e ACE, por exemplo) que atuam na infraestrutura e no apoio das equipes (são 2 milhões no país). Detalhou o universo dos profissionais de saúde: médico; enfermeiro; fisioterapeuta/terapeuta ocupacional; odontólogo; biomédico; farmacêutico/bioquímico; psicólogo; assistente social; nutricionista; fonoaudiólogo; biólogo; médico veterinário; administrador hospitalar; educador físico; engenheiro (segurança do trabalho, sanitarista); e graduando (medicina, enfermagem etc). De outro lado, detalhou o universo de trabalhadoras(es) invisíveis da saúde - TIS: técnico/auxiliar de Enfermagem (instrumentador cirúrgico, socorrista e afins); técnico/auxiliar de saúde bucal/prótese dentária: técnico/auxiliar de farmácia, de hemoterapia ou hematologia, de análises clínicas, laboratório, citopatologia e imunobiológica; tecnólogo/técnico/auxiliar de radiologia; técnico em imobilizações ortopédicas/gesseiro; técnico em segurança do trabalho, técnico em vigilância em saúde; agente de saúde (ACS, Combate a Endemias, Visitador Sanitário e afins); indígena de saúde/saneamento; maqueiro; condutor de sepultadores/pessoal de agências funerárias e cemitérios; pessoal de cozinha hospitalar (cozinheiro, auxiliar de cozinha/copeiro); pessoal de atividades administrativas e afins administrativo, RH, gerência de saúde, (auxiliar/assistente arquivista, informação/informática, almoxarifado, faturamento e compras, etc.); pessoal de atividades operacionais (porteiro, recepcionista, atendente de consultório/ambulatório, telefonista, porteiro, vigilante/segurança); pessoal de limpeza e conservação (auxiliar de lavanderia, serviços gerais, faxineiro, servente, coletor de resíduos sólidos, coletor de lixo hospitalar e afins); e pessoal de manutenção geral (eletricista, oficial de manutenção, técnicos em eletrônica e equipamentos biomédicos/hospitalar e afins). Seguindo, apresentou alguns dados das pesquisas para o debate no CNS. Os resultados das pesquisas demonstram que: são mulheres representando a maioria (acima de 75,0%); são jovens com até 35 anos, conformando 1/3 (32,9%) do total e metade (50,3%) entre 36-50 anos, o que conforma em maioria absoluta (83,2% para Trabalhadores invisíveis da saúde (TIS) e 85,7% para os profissionais de saúde (PS); se declaram pretos e pardos (59%, TIS) e 57,7% são brancos entre os profissionais de saúde; e mesmo sendo em sua maioria pessoas com até 50 anos de idade, quase ¼ declara ter comorbidade anterior à Covid-19, chamando a atenção para as mais prevalentes: hipertensão, obesidade, doenças pulmonares, depressão e diabetes (ambas pesquisas). Sobre o trabalho precarizado na saúde,

1678 1679

1680

1681

1682 1683

1684

1685

1686

1687

1688

1689

1690

1691

1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698

1699

1700

1701 1702

1703 1704

1705

1706

1707

1708 1709

1710

1711

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724 1725

1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733 1734

1735

1736

os resultados das duas pesquisas demonstram que: os vínculos mais destacados no principal trabalho são: estatutários (43%), CLT (35,9%) e contrato temporário (13,3%); e em outro trabalho (segundo ou terceiro trabalho), essas atividades são denominadas de 'bico' - atividade temporária, sem vínculo, sem regularidade de prestação e remuneração. Importante precisar aqui que essa modalidade empregatícia é recorrente relatos de profissionais de saúde fazendo 'plantões extras', cobrindo o colega de férias ou faltoso - ou afastamento por contaminação ou morte por Covid-19, entretanto, apesar deles não considerarem essa atividade como outro emprego, acaba, na prática, sendo sim o "bico" uma outra modalidade de empregabilidade informal. Entre os TIS, há uma infinidade de outros "bicos" declarados que, em "folga-descanso", fazem como extra, fora da área da saúde, como pedreiro, ajudante de pedreiro, segurança ou porteiro de prédio residencial ou comercial, mototáxi, motorista de uber, babá, diarista, manicure, vendedores ambulantes, entre outros. É possível afirmar que, paralelamente ao mundo do trabalho desses TIS, existe um 'submundo' na busca da sobrevivência por conta dos salários insuficientes. Os "bicos", neste caso, também se configuram em "modus de sobrevivência" que precisam fazer. É um mundo muito desigual e socialmente inaceitável. A versão do novo normal para esses "invisíveis" parece ser: trabalhar mais cobrindo déficit de FTS, ter "vários bicos e se virar como podem". Salientou que o futuro do trabalho tornou-se ainda mais instável. Em síntese, os trabalhadores invisíveis vivem situação de precariedade com mais intensidade: vínculos precários; terceirização; salários insuficientes, exigindo complemento de renda com "bicos"; estrutura e infraestrutura de trabalho precárias, inadequadas e impróprias; falta e/ou escassez de Equipamento de Proteção Individual (EPIs); e desproteção no trabalho. Destacou que 49,3% afirmam que aumentou a intensidade do trabalho por déficit da FT (colegas que adoeceram ou morreram por Covid-19). Os TIS se encontram em estágio de pré-cidadania profissional. Sobre desproteção no trabalho, disse que o sentimento de desproteção, insegurança e medo assumem destaque entre os trabalhadores invisíveis quando mais da metade (52,9%) e 43,2% entre os profissionais de saúde que não se sentem protegidos no ambiente de trabalho. Os dados da pesquisa mostram um ambiente de trabalho hostil, desumano e por vezes agressivo para com esses trabalhadores e trabalhadoras, expondo uma visível desproteção social onde se sentem vulneráveis e em situação de risco. Destacou também que as pesquisas sobre os Profissionais de Saúde e os Trabalhadores Invisíveis da Saúde mostram mundos de trabalho desiguais, hierarquizados identificado no nível de acessibilidade dos EPIS e bens sociais e direitos trabalhistas, contudo, os dois mundos se mostram hostis, impróprios e inadequados distante de um ambiente seguro e livre de riscos no processo de trabalho em saúde. Detalhou ainda os efeitos devastadores na vida e no cotidiano do trabalho durante a pandemia (para ambas pesquisas): perturbação do sono, como insônia ou hipersonia; cansaço extremo/Incapacidade de relaxar/estresse; aumento no consumo de medicações, álcool ou bebidas energéticas, cigarro; perda de satisfação na carreira ou na vida/tristeza/apatia; perda de confiança em si, na equipe ou no trabalho realizado; medo generalizado; de perder familiar, de se contaminar e morrer, de perder seus meios de subsistência (não poder trabalhar ou ser demitido: sensação negativa do futuro/Pensamento negativo, suicida; e dificuldade de experimentar felicidade e solidão no trabalho. Citou questões relevantes no contexto das pesquisas: mundos hierarquizados e desiguais no mundo do trabalho na saúde; trabalhadoras e trabalhadores adoecidos precocemente do e no trabalho; trabalho até a exaustão dos trabalhadores da saúde com trabalho extenuante, gerando cansaço extremo/Incapacidade de relaxar/estresse; aumento do alcoolismo e drogas/medicações estão presentes e constantes no trabalho na saúde; insegurança no trabalho-Biossegurança frágil e perigosa; sentimento de solidão, sentir-se só, sem amparo; vínculos precários, a precariedade deletéria do trabalho em saúde; e o mundo do trabalho feito e mantido por Mulheres com características que acentuam as desigualdades sociais: feminina, jovens e pretos+pardos. Nesse contexto, disse que a gestão do trabalho em saúde deve considerar: a questão de gênero (na sua dimensão inclusiva, diversa): a presença feminina é um determinante destes mais de 4,5 , milhões de PS e TIS no âmbito do SUS; a questão de cor/raça/etnia, fortemente; a configuração de mundos desiguais na saúde devem ser combatida, buscando construir políticas mais inclusivas e socialmente aceitáveis; o conceito de Profissionais de Saúde, Trabalhadores da Saúde, Trabalhadores dos SUS precisam ser revistos e aperfeiçoados no âmbito do SUS; e a precariedade do trabalho e o trabalho precarizado devem ser superados com a formulação de políticas públicas, objetivando o trabalho decente preconizado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT (Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 28, nº. 10, outubro de 2023, Origem do Número Especial). Seguindo, expôs a assessora do DEGERST/SGTES/MS, Joseana Mota Bonfim, que iniciou mostrando o organograma SGTES e destacando a missão da Secretaria de formular políticas públicas

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755

1756

1757

1758 1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768 1769

1770

1771

1772 1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782 1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

orientadoras da gestão, formação e qualificação dos trabalhadores e da regulação profissional na área da saúde no Brasil. Nesse contexto, apresentou os desafios do trabalho em saúde no Brasil: lógica de controle do Estado por meio da financeirização - naturalização do setor do mercado por dentro do setor público - privatizações e terceirizações; a desregulamentação como instrumento da flexilização do mercado de trabalho: salarial, do emprego público, do emprego privado, técnico-organizacional, das relações de trabalho (negociação coletiva), da segurança e medicina do trabalho, do direito sindical e da justiça do trabalho; surgimento de formas atípicas de emprego, consideradas como subpadrão, tais como o emprego eventual, temporário e de tempo parcial em que o assalariamento situa-se à margem do aparato jurídico estabelecido; novas modalidades de trabalho, acentuando a precarização como a uberização", pjotização, empreendedorismo de necessidade, trabalho retomo ou home office; invisibilização de pautas estruturais para a sociedade: gênero, raça e classe social; e processos de formação pouco articulados com a realidade dos sistemas sociais. Também citou como desafios: Emenda Constitucional nº 95, que institui o regime fiscal e enfraquece o impacto social; lei da terceirização e as reformas, que teve impacto considerável e profundo no mundo do trabalho; reforma trabalhista; reforma previdenciária; e reforma administrativa. Destacou que essa problemática produz no mundo do trabalho em saúde: trabalho em condições precárias; profissionais com baixos salários e mal remunerados, gerando multi empregos; elevado percentual de trabalhadores afastados por licença médica, adoecimento físico e psíquico; ampliação de queixa por stress, estafa, levando ao adoecimento psíquico; ausência de espaco de diálogo e coleção de negociação e pouco investimento; e pouco investimento em políticas e ações que colaboram para qualificar o trabalho em saúde. Destacou que as trabalhadoras e os trabalhadores da saúde ocupam posição-chave na sociedade, pois assistem os indivíduos e suas comunidades na extensão de todo território. Disse que esses sujeitos, que constituem a força motriz do SUS, estão vulneráveis ao acometimento de agravos e adoecimentos decorrentes da exposição frequente a cargas biológicas, físicas e psíquicas, e convivem com carências de medidas de proteção social. Seguindo, explicou que são 3.052.708 trabalhadores de saúde em exercício, sendo a maioria do sexo feminino; e com curso superior. Seguindo, destacou que os debates em torno dos temas e eixos da 4ª CNGTES, em conjunto com a avaliação da situação da gestão do trabalho e da educação na saúde, das condições e processos de trabalho e formação das pessoas nos âmbitos local, regional, estadual, do Distrito Federal e nacional, permitirão a elaboração e aprovação de diretrizes e propostas que visam a implementação e o acompanhamento da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, previstas nos instrumentos de gestão. Todo esse processo em uma construção que começa pela base, nos territórios onde as pessoas vivem e trabalham, para garantir a vida e a saúde do povo. Salientou que a 4ª CNGTES é um caminho para a visibilidade das trabalhadoras e trabalhadores do SUS, bem como da luta por seus direitos no trabalho e realização do trabalho que atenda às necessidades da população usuária, reconhecendo o valor das pessoas que fazem o SUS acontecer. Contextualizando, falou sobre as Conferências que debateram a temática: 1986 - 1ª Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde - Tema "Política de Recursos Humanos Rumo à Reforma Sanitária"; 1993 - Il Conferência Nacional de Recursos Humanos para a Saúde - Tema "Os desafios éticos frente às necessidades no setor saúde"; e 2006 - 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Tema "Trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, de gestão, de formação e de participação". Frisou que a CNGTES é lugar de debater qual o futuro do trabalho na Saúde no Brasil e investir nas trabalhadoras e nos trabalhadores para impulsionar o desenvolvimento do país. Lembrou o tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" e os eixos temáticos: Eixo 1 - Democracia, Controle Social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; Eixo 2 -Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: A saúde da democracia para a democracia da Saúde. Detalhou o Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: Uma agenda estratégica para o futuro do Brasil, destacando a ementa: o trabalho na saúde como um direito é estratégico para a consolidação do SUS. Disse que a 4ª CNGTES assume o desafio da articulação na construção de uma agenda estruturante para a conquista do trabalho digno na saúde que serão debatidas nos seguintes subeixos: 2.1. Democratização e Humanização das Relações de Trabalho na Saúde Negociação Coletiva como Estratégia Permanente: 2.2 Planejamento Dimensionamento da Força de Trabalho para alcance do Acesso Universal à Saúde

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817 1818

1819

1820

1821

1822

1823

1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

considerando a Agenda do Desenvolvimento Sustentável; 2.3 Promoção à Atenção Integral à Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador da Saúde no Âmbito do SUS; 2.4. Enfrentamento da Precarização do Trabalho na Saúde em Tempos de Globalização, Reestruturação Produtiva, Plataformização e da 4ª Revolução Industrial e os Impactos Tecnológicos na Saúde; 2.5 Regulação da Formação, do Exercício e das Relações de Trabalho na Saúde e 2.6 Garantia do Assegurar o Futuro do Trabalho na Saúde com Carreira de Estado no SUS. Lembrou alguns conceitos: a) trabalho decente: Trabalho adequadamente remunerado, exercido em liberdade, equidade e segurança, e capaz de garantir vida digna. O conceito se apoia em quatro dimensões: garantia dos direitos do trabalho, promoção de emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e fortalecimento do diálogo social; b) trabalho digno: trabalho produtivo com uma remuneração justa, segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal, com liberdade para as pessoas expressarem as suas preocupações e participarem nas decisões que afetam as suas vidas e com igualdade de oportunidades e tratamento para todas as pessoas; e trabalho seguro: Trabalho que visa promover, a saúde e segurança dos(as) trabalhadores(as), com condições e ambiente seguros e saudáveis, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos, como premissas para garantir os direitos fundamentais no trabalho. Citou elementos que integram a Política de Gestão do Trabalho na Saúde: vínculos; processos; relações; e condições. O resultado é trabalho decente, digno, seguro, humanizado, equânime e democrático. Finalizando, apresentou os desafios atuais do SUS no âmbito do trabalho em saúde: enfrentar a Precarização do Trabalho na Saúde em Tempos de Globalização, Reestruturação Produtiva, Plataformização, 4ª Revolução Industrial e dos Impactos Tecnológicos na Saúde; reestruturar a agenda da classe trabalhadora brasileira; heterogeneidade da força de trabalho no SUS: diferentes modelos de gestão do trabalho, dificuldade de fixação e interiorização da categoria médica, rotatividade nos postos de trabalho, desigualdade na distribuição dos profissionais, particularidades territoriais a exemplo do trabalho da atenção à saúde indígena (incentivo ao exercício em condições adversas) e "fragmentação da carreira"; transformações do mundo do trabalho: novas tecnologias, telemedicina - qual é o profissional?, potencial de transformação substantiva nas ocupações em saúde, exigindo formação mais interdisciplinar, inclusive para capacitar profissionais de outras áreas para atuação na saúde e saúde e segurança dos Trabalhadores; Financiamento: dimensionamento e impacto orçamentário-financeiro X subfinanciamento estrutural, piso salarial; limites fiscais: LRF, arcabouço fiscal, pressão permanente pela desvinculação; assegurar a dignidade no trabalho, promovendo o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos; combater todas as formas de assedio, discriminação e violências relacionadas ao trabalho; incluir na agenda dos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a pauta das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde, incluindo aqueles que são vulnerabilizados e invisibilizados; defender pautas estratégicas da GTS: saúde e segurança do trabalhador, planejamento e dimensionamento da força de trabalho; carreiras no SUS; regulação do trabalho, dentre outras. Fechou mostrando os investimentos do Governo Federal no âmbito do Trabalho na Saúde. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano registrou a presença de integrantes da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde - MNNP-SUS e salientou que muitos temas da Conferência estavam candentes na Mesa. O Secretário da Internacional dos Serviços Públicos para as Américas, Jocelio Drummond, começou agradecendo o convite e manifestando satisfação por retornar ao Conselho após longo período e perceber que este espaço continua forte e aguerrido. Inclusive, reconheceu a importante atuação do CNS durante o período mais difícil do país e do mundo, que foi a pandemia da COVID-19. Recordou que em reunião tripartite (governo, trabalhadores, empresários, empregadores), realizada há muitos anos com a OIT, contatou-se déficit 100000000 de trabalhadores de saúde e, naquela oportunidade, houve acordo sobre a contratação de 40000000 de trabalhadores de saúde, para cobrir minimamente essa defasagem. No debate, foram tratados os motivos da falta de interesse pelo setor saúde e foram identificados os seguintes: baixos salários; condições difíceis de trabalho; alta responsabilidade; e ausência de reconhecimento sobre o trabalho realizado pela força de trabalho da saúde. Em que pese ter sido um acordo, essa contratação não aconteceu. Assim, os países do norte, ao invés de adotarem estratégias para incentivar pessoas a irem para a área da saúde, buscaram migrantes do sul para trabalhar no setor, estabelecendo, em larga escala, o processo de migração da área da saúde. Citou como exemplos, do ponto de vista internacional, as Filipinas, com faculdades de enfermagem organizadas exclusivamente para exportar enfermeiros a outros países; e Estados Unidos, que firmou acordo comercial com a Coreia, para exportação de enfermeiros para os

1858

1859

1860

1861

1862

1863 1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

EUA. Destacou que essa estratégia trouxe condições precárias e trabalho em um emprego aquém do nível para o qual houve a formação, resultando em precarização do emprego, terceirização de boa parte do setor saúde, privatizações, múltiplos empregos. Em nível global, disse que a saúde é vista cada vez mais como comércio e o trabalhador de saúde como "material de exportação". No caso do Brasil, destacou a abertura do mercado para as transnacionais e os reflexos disso. Explicou que transnacionais são grupos financeiros e fundos de investimento, sem tradição na saúde, com foco no comércio e o país não observou o impacto dessas empresas no financiamento da saúde (não paga impostos, portanto, o Sistema não arrecada) e na força de trabalho em saúde (sucateamento com demissão de pessoal mais antigo, mais qualificado, com melhor salário para contratação de profissionais com menor custo). Nessa linha, frisou a importância da taxação das empresas transnacionais, com mudança global no sistema de tributação, inclusive para que não tenha vantagem na concorrência em relação ao sistema que paga imposto. Portanto, avaliou que a 4ª CNGTES precisa debater a questão das empresas transnacionais. Salientou que este era o cenário quando começou a pandemia da COVID-19, com impacto em diversas áreas, inclusive na saúde. Disse que durante este período pandêmico os profissionais de saúde foram reconhecidos por seu trabalho, mas, com o fim da pandemia, continuaram a ser desvalorizados. Nesse contexto, chamou a atenção para o processo de abandono da carreira de saúde, por parte dos profissionais, especialmente após a pandemia, ampliando a precarização. Disse que até então o Brasil estava imune à migração de profissionais em larga escala, todavia, descobriu-se, em 2023, que o governo da Alemanha estava buscando acordo com o Conselho Federal de Enfermagem para conseguir profissionais de Enfermagem para aquele país. Diante disso, houve movimento contrário, porque essa discussão não envolveu o sindicato e a Federação Nacional de Enfermeiros. Também falou sobre a digitalização e seu impacto, explicando que facilita o múltiplo emprego e amplia a possibilidade de atenção à saúde em casa. Explicou que a atenção em casa precisa de estruturação de serviço completamente diferente, ampliando também a precarização. Além disso, citou a questão da contratação de profissionais de saúde por plataforma (pesquisadora da Fiocruz está trabalhando essa questão), levando a precarização a um patamar de larga escala. Disse que esses são temas que precisam ser debatidos nas etapas preparatórias e na etapa nacional da Conferência. Inclusive, frisou que a digitalização em si não é ruim, o problema é utilização da tecnologia, por uma minoria bilionária do mundo, para gerar lucro, com "exploração" de trabalhadores. Além dessas questões, acrescentou que é preciso discutir, de forma cada vez mais frequente, o papel do setor saúde diante de desastres como o que ocorreu no Rio Grande do Sul. Sobre esta questão, explicou que a flexibilização da legislação ambiental pelo Congresso Nacional retira essas situações da categoria de "desastre natural", passando a uma situação cada vez mais grave e pior. Inclusive, lembrou que o atendimento na linha de frente, nesses casos, é feito pelo setor público e não pelo privado. Ainda sobre o recrutamento, disse que pode acontecer desde que ocorra de forma ética, com garantia das condições de trabalho e da profissionalização dos trabalhadores. Também citou a regulamentação da negociação coletiva, lembrando que o setor público ainda não possui, mas afirmou que esse assunto está em debate com o governo, com sinalização positiva. Nessa linha, enfatizou a importância de fortalecer a Mesa Nacional de Negociação Permanente para integrar as discussões no âmbito do SUS. No mais, destacou a questão das patentes, entendendo que o Brasil poderia impulsionar esse processo, porque possui impacto nas condições de trabalho, nos gastos, entre outros aspectos. Lembrou, inclusive, a falta de máscaras durante a pandemia em vários países e afirmou que isso ocorreu por conta da terceirização da produção desses produtos para os países asiáticos, que não podiam exportar, porque também precisavam. Avaliou ainda que é preciso debater a questão da cadeia produtiva em saúde, haja vista a relação com as condições de trabalho e o adoecer em saúde. Além dessas questões, destacou que é preciso debater o sistema nacional de cuidado, que está relacionado à área de saúde, ou seja, organização do cuidado como um direito. Disse que este é um tema que cresceu muito no mundo inteiro, impulsionado pelo movimento feminista, mas que o movimento sindical Internacional também priorizou. Finalizando, disse que é preciso debater os problemas urgentes, mas também as tendências, considerando sempre que o SUS ainda é o melhor modelo de saúde construído até hoje. Portanto, o Sistema precisa ser defendido e preservado pela sua importância, inclusive demonstrada no período da pandemia, com valorização dos profissionais de saúde para atendimento qualificado da população. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu as pessoas expositoras pelas ricas falas e frisou a importância de ampliar o debate de estratégias adotadas em nível internacional e implantadas no país, haja vista os seus prejuízos, como "uberização" e "pejotização". A pesquisadora da Fiocruz, Maria Helena Machado, fez uso da palavra para

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961 1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

agradecer ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde o apoio à publicação do número especial da "Revista Ciência e Saúde Coletiva", elaborada com base nas pesquisas apresentadas por ela, com editorial do Presidente Lula dedicado a trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS, destacou a riqueza das explanações e reiterou a importância de aprofundar as discussões, de forma tripartite, considerando a desvalorização do trabalho em saúde (crescimento da terceirização, com trabalhadores sem contrato no âmbito do SUS, contrato temporário como "massa de manobra" (baixos salários e adoecimento)). Frisou que é preciso olhar para todos os postos de trabalho de saúde do Brasil, inclusive assegurando dados a esse respeito. Manifestações. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, primeiro, ressaltou o acerto em trazer para cada reunião um eixo da Conferência e destacou que a riqueza das explanações foi uma amostra de como serão os debates da Conferência. Destacou que as falas apontam a necessidade da atuação do Conselho, pois a pessoa trabalhadora ainda é invisibilizada no contexto econômico nacional e mundial. Portanto, é preciso mobilização conjunta para demonstrar que o trabalho é mais importante que o capital, com definição de ações operacionais. Conselheira Elaine Junger Pelaez saudou as pessoas expositoras e destacou que as exposições contribuíram para pensar as pessoas trabalhadoras da saúde como "classe trabalhadora". Salientou que é preciso debater a precarização do trabalho, as desigualdades, a exploração do capital sobre o trabalho, entre outras situações críticas. Nessa linha, reiterou a importância de fortalecer também espaços de debate como sindicatos, mesas de negociação. Também recordou deliberações da 17ª Conferência Nacional de Saúde como criar carreira única interfederativa como forma de combater a desigualdade na saúde; fomentar o trabalho decente e desprecarização dos vínculos trabalhistas para profissionais do SUS, incluindo profissionais dos DSEIs. Por fim, convidou todas as pessoas a construir a 4ª CNGTES, de forma conjunta, com união de todos os trabalhadores do mundo. Conselheiro Mauri Bezerra Filho saudou todas as pessoas convidadas para expor nesta mesa e fez uma menção especial ao Secretário da Internacional dos Serviços Públicos para as Américas, Jocelio Drummond, fundador do Sindisaude de São Paulo. Salientou que a 4ª CNGTES possui vários desafios, lembrando que muitos municípios não querem realizá-la. Nos debates, destacou que é preciso debater novas tecnologias, avancar na MNNP/SUS e garantir a carreira única do SUS. Conselheira Helenice Yemi Nakamura também salientou a importância desta pauta e enfatizou a necessidade de realização de concurso para garantir a entrada de trabalhadores da saúde e garantir carreira do SUS, assegurando a permanência no Sistema. Conselheira Helena Neves Esteves cumprimentou as pessoas convidadas e fez um recorte deste tema, considerando a saúde da mulher. Salientou que as profissões que possuem a mulher como centralidade são as mais mal remuneradas, com maior precarização e exploração em relação a mulheres negras e pardas, o que causa sérios danos à saúde. Além dessa questão, manifestou preocupação acerca das emergências climáticas, resultado do descaso político e do uso da inteligência artificial na saúde. Conselheiro Anselmo Dantas também saudou os integrantes da mesa e recordou que a entrada do internacional no "mercado" da saúde ocorreu em 2015, por meio da Lei nº 13.097, que alterou o artigo 23 da Lei nº. 8.080/90. Salientou que esse fato desmontou a saúde, política pública estratégica, com reflexos inclusive no setor da educação. Também manifestou preocupação com iniciativas que agravam mais a precarização do trabalho, com adoção da "plataformização" (contratação de bolsistas para substituir trabalhadores). Citando Lenin, lembrou que "quando o Estado se junta ao Capital, isso é a pior coisa para a classe trabalhadora" e, em 2024, observa-se o aprofundamento do grande capital internacional no Sul. Desse modo, frisou que é preciso reafirmar o SUS como política revolucionária, transformadora da sociedade brasileira e exemplo para o mundo. Conselheiro Cledson Fonseca Sampaio parabenizou a mesa e reiterou a preocupação com a invisibilidade da categoria de técnicos da saúde. Também relatou a dificuldade durante a pandemia da COVID-19 e que persiste até hoje de conseguir atestado aos profissionais de saúde dos CERESTs que necessitavam. Também manifestou preocupação com a descentralização do tratamento da atenção especializada para a atenção básica, o que é um problema, sendo necessária educação continuada. Por fim, enfatizou a importância de acompanhar a execução orçamentária do SUS e de fortalecer o mapa colaborativo. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales cumprimentou as pessoas expositoras e destacou o apoio da Internacional dos Serviços Públicos aos trabalhadores durante a pandemia. Também relatou situações vividas por trabalhadoras durante a pandemia, lembrando que muitas perderam a vida. Destacou ainda que os profissionais de saúde, além da não valorização, trabalharam em ambientes insalubres, e foram impedidos de lutar por seus direitos. Nessa linha, destacou a importância desta pauta e a importância de debates para garantir políticas públicas que assegurem direitos das pessoas trabalhadoras.

1978

1979 1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998 1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031 2032

2033

2034

2035

2036

Retorno da mesa. A pesquisadora da Fiocruz, Maria Helena Machado, destacou a importância deste debate e pontuou os seguintes aspectos: dificuldade de detalhamento de dados sobre os trabalhadores e trabalhadoras da saúde, porque o IBGE deixou de fazer pesquisa a esse respeito; é preciso rever o conceito de "trabalhadores e trabalhadoras"; a precarização também está no ensino, refletindo na má-formação de profissionais; é preciso discutir a situação dos trabalhadores da saúde (do setor público, privado ou filantrópico); o grande empregador da saúde é o SUS – é responsável por todos os trabalhadores da saúde; estudo demonstra declínio do setor público em relação a leitos, empregos e estabelecimentos e crescimento do setor privado, principalmente, e filantrópico; e preocupação como a formação de profissionais da saúde - há profissões da saúde cujos profissionais são formados, na maioria, na modalidade EaD do que presencialmente; e a precarização das condições de trabalho adoece os profissionais e coloca o SUS em risco, portanto, precisa de solução urgente, construída de forma tripartite. A assessora do DEGERST/SGTES/MS, Joseana Mota Bonfim, fez os seguintes comentários a partir do debate: toda a sociedade precisa envolver-se no enfrentamento da precarização; a terceirização é adotada como saída, mas esta não é o melhor caminho; é preciso ouvir os gestores, especialmente daqueles munícipios menores; é necessário rever a formação profissional da saúde, porque ainda hoje é voltada para o modelo da clínica, sem avaliar a necessidade da sociedade e sem considerar as necessidades do SUS; é preciso considerar que a produção do cuidado se dá articulada ao sistema econômico que permeia o mundo; Ministério da Saúde tem buscado com afinco enfrentar os desafios postos; a 4ª CNGTES possibilitará sensibilização para incluir a questão do trabalho e do trabalhador, principalmente, na pauta da sociedade, entendendo a importância de fortalecer cada vez o SUS; e a SGTES/MS está construindo pacto nacional de trabalho digno e decente, para dialogar com as instâncias de gestão e o controle social. O Secretário da Internacional dos Serviços Públicos para as Américas, Jocelio Drummond, também agradeceu o convite e fez uma saudação especial ao ex-conselheiro do CNS, Artur Custódio, presente à reunião, que sempre lutou pela saúde, contribuindo para o fortalecimento da aliança usuário e trabalhador. Sobre as questões colocadas nas falas, fez duas considerações: é possível trabalhar a globalização em alguns pontos: revisão de convenções da OIT para a área da saúde e o tratado da pandemia da COVID-19, por exemplo; os Estados que precarizam o trabalho da área da saúde não deveriam receber recurso do SUS e aqueles que não realizarem a Conferência também não; a Aliança está construindo a Federação Regional de Saúde, contemplando as Américas; e é preciso construir estratégias de luta, de forma conjunta. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu a presença das pessoas convidadas pelas ricas exposições e o Pleno do Conselho pelo debate. Conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS, destacou a importância deste ciclo de debate sobre os eixos da Conferência e agradeceu novamente as pessoas convidadas pelas exposições e o Pleno pelas falas. Destacou que a situação é complexa e precisa de resposta: precarização da saúde e internacionalização pelos fundos de investimento, transnacionais, segundo a lógica do lucro acima da vida e o trabalho como mercadoria, com desvalorização. colocando o SUS em risco. Frisou que a Conferência deve avançar nessas questões, com vistas a garantir política pública de Estado para o trabalho. Definido esse ponto, às 12h45, a mesa encerrou a manhã do segundo dia de reunião. Estiveram presentes: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras – SUPERANDO; Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Cledson Fonseca Sampaio, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); José Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional População de Rua (MNPR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical -SINDNAPI); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067 2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2098 Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT); Priscila Torres da Silva, Biored Brasil; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Suplentes - Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, Conselho Federal de Biologia (Cfbio); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; Conceição Aparecida Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores 2110 do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Jacildo de Siqueira Pinho, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-2114 Graduandos (ANPG); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Servicos e Turismo (CNC): Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Rildo Mendes, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); Talita Garrido de Araújo, Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA); e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia -CFF. Retomando, às 14h, a mesa foi composta para o item 8 da pauta. ITEM 8 -CONFERÊNCIAS DE SAÚDE - 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação 2123 em Saúde – 4ª CNGTES. Informes. 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da 2124 Trabalhadora. Informes - Coordenação: conselheira Madalena Margarida da Silva, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS. 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - Conselheira Francisca Valda da Silva fez um informe sobre o processo preparatório da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com destaque para os resultados da 4ª Reunião da 2128 Comissão Organizadora da 4ª CNGTES, realizada nos dias 22 e 23 de abril de 2024, que teve 2130 por objetivo compartilhar informações a partir de avaliação conjuntural, informes gerais do Comitê Executivo e das Comissões Temáticas da 4ª CNGTES, definição dos participantes para a agenda da 4ª CNGTES e atividades programadas, apreciação e discussão acerca do Projeto 2133 de Pesquisa sobre Participação Social no processo da 4ª CNGTES, entre outros. Lembrou que, 2134 em 28 de março de 2024, teve início a Consulta Pública (CP), referente à proposta Resolução CNS que versa sobre o Regulamento da Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES). Conforme previsto na Resolução CNS n.º 732, de 1º de fevereiro de 2024, a proposta de Regulamento da Etapa Nacional foi amplamente divulgada e submetida às sugestões por meio de consulta virtual por um período de trinta dias, tendo sido encerrada às 23h59 do dia 27 de abril de 2024. Além disso, destacou que a 4ª CNGTES disponibilizou caderno de orientações sobre a Relatoria e Grupos de Trabalho. A expectativa é que o documento sirva de inspiração e reprodução para as etapas preparatórias das conferências a serem realizadas no âmbito do controle social do SUS. O documento está organizado em dois capítulos. O primeiro apresenta a potência das relatorias nas conferências, 2144 descreve os elementos de cada uma das suas fases e dos seus espaços de atuação. São abordados temas como sistematização, sugestões de organicidade, relatório consolidado, prazos, acessibilidade, moções, construção de documentos normativos. O segundo discorre sobre a proposta de dinâmica dos Grupos de Trabalho realizados nas conferências, entre elas sistematização após os GT e apresentação na plenária deliberativa, construção de documentos normativos, sugestão de organicidade e papel dos grupos de trabalho. Além disso, o fluxo e os meios para submissão das propostas e diretrizes aprovadas na Etapa Estadual e nas Conferências Livres Nacionais da 4ª CNGTES para a Etapa Nacional serão abordados em um documento separado, a ser divulgado oportunamente. Além disso, fez um destaque às Atividades Autogestionadas - Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer. Destacou que a Comissão organizadora da 4ª CNGTES divulgará as Atividades Autogestionadas selecionadas até o dia 14 de outubro de 2024. Acrescentou que o chamamento para a seleção das Atividades Autogestionadas, já está no site

2099

2100

2101

2102

2103 2104

2105

2106

2107

2108

2109

2111

2112

2113

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2125

2126

2127

2129

2131

2132

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151 2152

2153

2154

2155

2156

do CNS e as pessoas interessadas devem submeter a proposta via formulário online, disponível no sítio do CNS, até o dia 30/09. As atividades estão agendadas para o primeiro dia da Conferência, 10 de dezembro de 2024 (inscrição para as atividades Autogestionadas pelo Link: Formulário de Candidatura e orientações gerais no site do CNS). Detalhou a agenda da 4ª CNGTES: a) Programa de apresentação dos Eixos temáticos nas RO/Pleno/CNS, os quais seguem: 353ª RO/CNS – Eixo 1: Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; 354ª RO/CNS (09/05) - Eixo 2: Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e 355ª RO/CNS (12 e 13/06) - Eixo 3: Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde; b) Podcast – Episódio disponibilizado no dia 30/04. No mês de maio, o Conselho Nacional de Saúde intensifica ainda mais a discussão sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente no contexto da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (4ª CNGETS). Como as etapas da conferência estão sendo realizadas em todo o País, o Podcast teve por objetivo tirar dúvidas e estimular a mobilização de usuários, gestores e trabalhadores do SUS para a 4ª CNGTES. O AbraSUS Episódio #8 entrevistou a conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora-adjunta da 4ª CNGETS e coordenadora da CIRHRT/CNS e a conselheira Altamira Simões, coordenadora da Comissão Intersetorial de Atenção Básica à Saúde do CNS. As convidadas abordam a importância da mobilização de usuários, gestores e trabalhadores para as conferências, a questão da educação na saúde e ainda tiram dúvidas sobre como realizar e incorporar as Conferências Livres na etapa nacional da CNGETS; c) Live: atividade programada da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), agendada para o dia 21 de maio de 2024, às 11h. Esta transmissão oferece uma oportunidade única para discutir e abordar questões cruciais acerca a 4ª CNGTES. Por fim, citou os atos normativos relativos a 4ª CNGTES: Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023 - Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES); Resolução nº 731, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Resolução nº 732, de 02 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES); Resolução nº 742, de 23 de fevereiro de 2024 - Altera o inciso IV do Art. 2º da Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023; e Resolução n.º 746, de 28 de março de 2024 - Dispõe sobre a prorrogação das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES). Citou outros documentos: Documento Orientador da 4ª CNGTES; e Documento de orientações para as Conferências Livres. Salientou que no site do CNS, na aba "documentos", é possível encontrar, além destes documentos, as apresentações referentes aos eixos temáticos da 4ª CNGTES. Detalhou calendário de reuniões e eventos para os próximos meses: Junho: 12 e 13: 355ª RO do CNS: 25 a 27: CISTTÃO – etapa preparatória da 5ª CNSTT; 17 e 18 – reunião presencial da comissão organizadora da 4ª CNGTES; 30 a 3 de julho - Congresso do CONASEMS; julho: 10 e 11 - 356ª RO do CNS; 12 – reunião presencial da 4ª CNGTES; 220 ª RO da CIRHRT; 24 e 25 – 202ª RO da Mesa Diretora do CNS. A seguir, mostrou quadros com Conferências municipais, estaduais e Distrital comunicadas e também de Conferências Livres Nacionais já marcadas. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações. Nas falas, foram levantados os seguintes aspectos: é preciso pensar em estratégias para chegar mais perto da população de modo a envolvê-la neste debate; sugestão de elaborar vídeos que dialoguem com a população e mobilizem para participar da definição da política de gestão do trabalho e educação; cumprimentos ao trabalho da comissão organizadora; é preciso reproduzir os materiais relativos à Conferência nos territórios. Após breves considerações, a coordenação da mesa colocou em votação o Regulamento da Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Éducação na Saúde - 4ª CNGTES. Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Regulamento da Etapa Nacional da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 4ª CNGTES. 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT - Conselheiro Jacildo de Sigueira Pinho fez um informe sobre o processo preparatório da 5ª CNSTT, com destaque para os debates da reunião da comissão organizadora, realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2024. A Conferência foi convocada pela Resolução nº. 723, de 9 de novembro de 2023 e a comissão organizadora foi aprovada na 350ª RO do CNS. As Comissões Temáticas foram indicadas e aprovadas na 352ª RO do CNS. realizada nos dias 13 e 14 de março de 2024. A 1ª reunião ocorreu nos dias 4 e 5 de março de

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164 2165

2166

2167 2168

2169

2170

2171

2172 2173

2174

2175

2176

2177 2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202 2203

2204

2205 2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2024 e a 2ª reunião foi realizada de forma ampliada, no dia 24 de abril, com todas as comissões temáticas e, dia 25, com a Comissão Organizadora. Lembrou que a Resolução nº 736, de 1º de fevereiro de 2024, já homologada, resolve prorrogar o cronograma de realização das etapas regional e/ou macrorregional e conferências livre da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano": I - Etapa Regional e/ou Macrorregional: 30 de março a 30 de dezembro de 2024; e II - Conferências Livres: a partir de 30 março até 30 de abril de 2025. Parágrafo único: ficam revogadas as previsões relativas às datas anteriormente previstas na Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023. Art. 2ª Conforme prevê a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, o cronograma de realização das etapas Estadual e Distrital e Nacional permanece inalterado, ou seja: I - Etapa Estadual e Distrital: até 30 de maio de 2025; e II - Etapa Nacional: 08 a 11 de julho de 2025. II - Etapa Nacional: 22 a 25 de julho de 2025. (Sugestão da Comissão Organizadora). A Resolução nº 743, de 14 de março de 2024, dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras. A Resolução nº 744, de 14 de março de 2024, aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT). Destacou ainda a realização do 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTTs – "CISTTÃO", etapa preparatória da 4ª CNGTES e 5ª CNSTT, que ocorrerá nos dias 16 a 18 de julho de 2024. Não houve deliberação ITEM 10 - ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Atos Normativos. Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas - Composição da mesa: conselheira Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS. Neste ponto, o Pleno apreciou os documentos que necessitavam de deliberação. 1) Minuta de recomendação conjunta. CNS, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH recomendam medidas em sentido contrário à regulamentação de acolhimento de adolescentes em Comunidades Terapêuticas - CT, entre outras providências. No documento, os referidos Conselhos recomendam ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS a revogação do Edital nº. 8/2023, do processo de credenciamento e habilitação para contratação de serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime residencial transitório de caráter exclusivamente voluntário; a revogação imediata do Aviso nº. 4/2023 que tornam habilitadas e pré-qualificadas, nos termos do Edital do MDS nº. 8/2023, serviços de acolhimento a dependentes químicos em regime residencial transitório e de caráter exclusivo voluntário. Antes de submeter o documento à deliberação, conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, fez um resgate histórico sobre o debate. Também foi sugerido que representantes dos três conselhos entregassem o documento em mãos aos direcionados. Deliberação: a recomendação foi aprovada por unanimidade. 2) Minuta de Resolução. Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Saúde Digital e Comunicação em Saúde no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. No documento o CNS, resolve: Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Saúde Digital e Comunicação em Saúde CTSDCS/CNS com o objetivo de discutir, apoiar e fortalecer os processos de trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar (CISS) e da Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica (CICTAF), especificamente, na elaboração de pareceres e outros subsídios técnicos nos campos da Saúde Digital e da Comunicação em Saúde, a fim de contribuir no desenvolvimento de estratégias e ações nesta temática, em benefício do SUS e da população brasileira nas condições e direitos previstos na Constituição Federal de 1988. Art. 2º A CTSDCS/CNS de que trata o Art. 1º desta Resolução terá, entre outras atribuições, a função de elaborar plano de monitoramento das diretrizes apontadas para a saúde digital e para a comunicação em saúde, a serem apreciados e encaminhados ao Pleno do CNS. Parágrafo único. Deverão ser observadas as diretrizes e propostas das Conferências de Saúde e as recomendações e resoluções deste conselho na elaboração destes subsídios, no intuito de embasar também as ações dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. Art. 3º A CTSDCS/CNS será composta por até 20 integrantes, sendo 12 titulares e 08 suplentes. §1º A CTSDCS/CNS prevista nesta Resolução será coordenada por um integrante da CICTAF e um integrante da CISS, e contará com o acompanhamento de um integrante da Mesa Diretora do CNS. §2º A participação na CTSDCS/CNS não representa vínculo administrativo ou trabalhista, considerando-se serviço gratuito de relevância pública. Art. 4º Os integrantes da CTSDCS/CNS se reunirão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões ordinárias a ser definido na primeira reunião da Câmara Técnica e aprovado pelo Pleno do CNS. Art. 5º Os casos omissos serão encaminhados pela Mesa Diretora e resolvidos, em última instância, pelo Pleno do CNS.

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228 2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268 2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

Deliberação: a resolução foi aprovada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, às 16h30, a mesa encerrou a 354ª Reunião Ordinária do CNS. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras na tarde do segundo dia de reunião: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras – SUPERANDO; Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem -ABEn; Cledson Fonseca Sampaio, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); José Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional População de Rua (MNPR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Luiz Alberto Catanoso, Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDNAPI); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD): Mauri Bezerra dos Santos Filho. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT); Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA); e Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Suplentes - Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Ministério da Saúde (MS); Altamira Simões dos Santos de Sousa, Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e AIDS; Ana Carolina Navarrete Munhoz, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC); Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, Conselho Federal de Biologia (Cfbio); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; Edna Maria dos Anjos Mota, Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Jacildo de Sigueira Pinho, Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); Jonas Matos da Silva, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Rildo Mendes, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPIN-SUL); Talita Garrido de Araújo, Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA); e Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia – CFF.

2278

2279

2280

2281

2282

2283

2284

2285

2286

2287

2288

2289

2290

2291

2292

2293

2294

2295

2296

2297

2298

2299

2300

2301

2302

2303 2304

2305

2306

2307

2308

2309

2310

2311 2312

2313

2314

2315

2316

2317

2318